

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
---------------------------	---

Balanço Patrimonial Passivo	3
-----------------------------	---

Demonstração do Resultado	5
---------------------------	---

Demonstração do Resultado Abrangente	8
--------------------------------------	---

Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	9
--	---

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2022 à 30/09/2022	11
--------------------------------	----

DMPL - 01/01/2021 à 30/09/2021	12
--------------------------------	----

Demonstração de Valor Adicionado	13
----------------------------------	----

Comentário do Desempenho	14
--------------------------	----

Notas Explicativas	23
--------------------	----

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	67
--	----

Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente	68
---	----

Relatório Resumido do Comitê de Auditoria (estatutário, previsto em regulamentação específica da CVM)	69
---	----

Parecer ou Relatório Resumido, se houver, do Comitê de Auditoria (estatutário ou não)	70
---	----

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	71
---	----

Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	72
--	----

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Unidades)	Trimestre Atual 30/09/2022
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	818.607
Preferenciais	0
Total	818.607
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2022	Exercício Anterior 31/12/2021
1	Ativo Total	1.409.888	1.345.358
1.01	Ativo Circulante	456.992	435.229
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	9.658	13.735
1.01.02	Aplicações Financeiras	216.521	114.893
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	216.521	114.893
1.01.02.01.03	Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	216.521	114.893
1.01.03	Contas a Receber	149.503	170.163
1.01.03.01	Clientes	149.503	170.163
1.01.03.01.01	Consumidores e concessionárias	149.503	170.163
1.01.04	Estoques	3.527	2.985
1.01.06	Tributos a Recuperar	30.108	31.977
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	30.108	31.977
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	47.675	101.476
1.01.08.03	Outros	47.675	101.476
1.01.08.03.03	Instrumentos Financeiros Derivativos	2.506	3.234
1.01.08.03.05	Ativos financeiros setoriais	4.430	45.294
1.01.08.03.06	Outros créditos	40.739	52.948
1.02	Ativo Não Circulante	952.896	910.129
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	376.007	380.847
1.02.01.04	Contas a Receber	41.308	36.326
1.02.01.04.01	Consumidores e Concessionárias	41.308	36.326
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	334.699	344.521
1.02.01.10.03	Tributos a recuperar	230.590	215.336
1.02.01.10.05	Cauções e depósitos vinculados	4.277	4.458
1.02.01.10.06	Ativo financeiro indenizável da concessão	64.361	56.619
1.02.01.10.07	Instrumentos financeiros derivativos	19.852	36.282
1.02.01.10.08	Ativos financeiros setoriais	8.550	24.747
1.02.01.10.09	Outros créditos	7.069	7.079
1.02.02	Investimentos	1.880	1.725
1.02.02.01	Participações Societárias	1.880	1.725
1.02.02.01.04	Outros Investimentos	1.880	1.725
1.02.03	Imobilizado	11.059	9.847
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	11.059	9.847
1.02.04	Intangível	563.950	517.710
1.02.04.01	Intangíveis	563.950	517.710
1.02.04.01.02	Intangíveis	522.603	514.109
1.02.04.01.03	Ativo Contratual - Infraestrutura em Construção	41.347	3.601

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2022	Exercício Anterior 31/12/2021
2	Passivo Total	1.409.888	1.345.358
2.01	Passivo Circulante	300.785	289.598
2.01.02	Fornecedores	84.530	97.292
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	84.530	97.292
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	138.526	38.152
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	30.950	4.341
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	30.950	4.341
2.01.04.02	Debêntures	107.576	33.811
2.01.05	Outras Obrigações	77.729	154.154
2.01.05.02	Outros	77.729	154.154
2.01.05.02.04	Encargos de dívidas	6.021	1.020
2.01.05.02.07	Benefícios pós-emprego	1.214	1.214
2.01.05.02.08	Obrigações estimadas	10.057	8.728
2.01.05.02.09	Impostos e contribuições sociais	13.577	37.173
2.01.05.02.11	Passivos financeiros setoriais	2.697	40.071
2.01.05.02.12	Contribuição de iluminação pública	2.763	2.378
2.01.05.02.13	Encargos setoriais	13.824	14.128
2.01.05.02.14	Instrumentos financeiros derivativos	24.545	21.983
2.01.05.02.15	Arrendamentos operacionais	432	596
2.01.05.02.16	Outras contas a pagar	2.599	26.863
2.02	Passivo Não Circulante	831.905	794.232
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	558.250	518.326
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	335.533	278.668
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	168.376	94.477
2.02.01.01.02	Em Moeda Estrangeira	167.157	184.191
2.02.01.02	Debêntures	222.717	239.658
2.02.02	Outras Obrigações	266.092	263.766
2.02.02.02	Outros	266.092	263.766
2.02.02.02.03	Fornecedores	1.418	1.756
2.02.02.02.04	Impostos e contribuições sociais	28.037	24.402
2.02.02.02.06	Provisões para riscos trabalhistas, cíveis e fiscais	2.135	2.909
2.02.02.02.07	Benefícios pós-emprego	8.747	7.908
2.02.02.02.08	Instrumentos financeiros derivativos	618	0
2.02.02.02.09	Passivos financeiros setoriais	767	14.024
2.02.02.02.10	Encargos setoriais	3.931	3.136
2.02.02.02.11	Arrendamentos operacionais	862	1.088
2.02.02.02.13	Efeitos da redução do ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS	219.288	206.566
2.02.02.02.14	Outras contas a pagar	289	1.977
2.02.03	Tributos Diferidos	7.563	12.140
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	7.563	12.140
2.03	Patrimônio Líquido	277.198	261.528
2.03.01	Capital Social Realizado	228.428	228.428
2.03.02	Reservas de Capital	9.130	8.929
2.03.02.08	Reserva de capital	9.130	8.929
2.03.04	Reservas de Lucros	20.952	24.485

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2022	Exercício Anterior 31/12/2021
2.03.04.01	Reserva Legal	20.952	20.952
2.03.04.08	Dividendo Adicional Proposto	0	3.533
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	19.002	0
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	-314	-314

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2022 à 30/09/2022	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2022 à 30/09/2022	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2021 à 30/09/2021	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2021 à 30/09/2021
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	257.926	708.111	272.197	680.417
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-198.697	-561.970	-227.586	-570.838
3.02.01	Energia elétrica comprada p/revenda	-118.091	-321.832	-153.498	-367.581
3.02.02	Encargos de uso sistema de transmissão e distribuição	-29.146	-81.571	-24.550	-72.086
3.02.03	Pessoal e administradores	-795	-22.216	-9.508	-28.674
3.02.04	Benefício pós emprego	-313	-1.207	-262	-884
3.02.05	Material	-2.236	-6.104	-1.182	-3.706
3.02.06	Serviços de terceiros	-6.317	-17.781	-5.997	-18.545
3.02.07	Amortização e depreciação	-9.266	-27.673	-9.110	-27.158
3.02.09	Custo de construção	-28.465	-74.742	-19.417	-45.532
3.02.10	Provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa	-681	-4.536	-2.795	-4.724
3.02.12	Outras	-3.387	-4.308	-1.267	-1.948
3.03	Resultado Bruto	59.229	146.141	44.611	109.579
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-19.449	-44.852	-17.862	-7.466
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-18.057	-43.983	-16.500	-39.762
3.04.02.01	Pessoal e administradores	-10.492	-13.663	-3.448	-10.025
3.04.02.02	Benefício pós emprego	-160	-470	-149	-420
3.04.02.03	Material	-573	-2.079	-1.088	-3.244
3.04.02.04	Serviços de terceiros	-6.428	-20.836	-8.834	-24.459
3.04.02.05	Provisões para riscos trabalhistas, cíveis e fiscais	931	48	-118	-244
3.04.02.06	Amortização e depreciação	-1.457	-4.177	-1.223	-3.624
3.04.02.07	Outras	122	-2.806	-1.640	2.254
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	424	2.395	1.519	38.158
3.04.04.01	Outras Receitas operacionais	424	2.395	1.519	38.158
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-1.816	-3.264	-2.881	-5.862
3.04.05.01	Outras despesas	-1.816	-3.264	-2.881	-5.862
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	39.780	101.289	26.749	102.113
3.06	Resultado Financeiro	-15.692	-37.407	-7.818	-17.076

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2022 à 30/09/2022	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2022 à 30/09/2022	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2021 à 30/09/2021	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2021 à 30/09/2021
3.06.01	Receitas Financeiras	13.923	38.037	7.183	57.544
3.06.01.01	Receita de aplicação financeira	5.429	10.396	1.844	4.958
3.06.01.02	Variação monet.e acrescimo moratorio de energia	3.593	10.899	3.767	11.680
3.06.01.03	Atualização sobre os efeitos da Redução do ICMS na base do Pis e Cofins	5.259	13.506	1.800	43.209
3.06.01.04	Atualização de ativo financeiro setorial	-93	4.036	-222	-1.813
3.06.01.05	Tributos s/receita financeira	-679	-1.855	-350	-2.806
3.06.01.06	Outras receitas financeiras	414	1.055	344	2.316
3.06.02	Despesas Financeiras	-29.615	-75.444	-15.001	-74.620
3.06.02.01	Encargos de dívidas - juros	-14.259	-31.585	-6.630	-19.375
3.06.02.02	Encargos de dívidas - variação monet.cambial	-4.650	-4.178	-15.366	-18.257
3.06.02.03	(-) Transferência p/ ordens em curso	461	1.039	203	336
3.06.02.04	Ajuste valor presente de ativos	47	-125	-145	-493
3.06.02.05	Marcação a mercado derivativos	-3.122	-13.227	-4.657	-8.741
3.06.02.06	Marcação a mercado da dívida	3.276	12.929	3.243	7.111
3.06.02.07	Atualização Financeira de Passivos Setoriais	5	-174	8	1.257
3.06.02.08	Atualização PEE e P&D	-113	-264	-47	-104
3.06.02.09	Atualização contingência	83	82	-73	-271
3.06.02.10	Despesas bancárias	-324	-980	-295	-851
3.06.02.11	Despesa de Aval	-1.776	-3.787	-1.029	-3.856
3.06.02.12	Despesas IOF	-1	-1	0	-1
3.06.02.13	Instrumentos financeiros derivativos	-4.004	-20.643	14.416	14.123
3.06.02.14	Outras despesas financeiras	324	-1.186	-2.829	-2.289
3.06.02.15	Atualização sobre os efeitos da Redução do ICMS na base do Pis e Cofins	-5.562	-13.344	-1.800	-43.209
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	24.088	63.882	18.931	85.037
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-6.412	-19.673	-4.471	-24.862
3.08.01	Corrente	-6.227	-24.250	-599	-26.679
3.08.02	Diferido	-185	4.577	-3.872	1.817
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	17.676	44.209	14.460	60.175

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2022 à 30/09/2022	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2022 à 30/09/2022	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2021 à 30/09/2021	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2021 à 30/09/2021
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	17.676	44.209	14.460	60.175
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	21,58	53,98	17,65	73,47
3.99.02	Lucro Diluído por Ação				
3.99.02.01	ON	21,58	53,98	17,65	73,47

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2022 à 30/09/2022	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2022 à 30/09/2022	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2021 à 30/09/2021	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2021 à 30/09/2021
4.01	Lucro Líquido do Período	17.676	44.209	14.460	60.175
4.03	Resultado Abrangente do Período	17.676	44.209	14.460	60.175

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2022 à 30/09/2022	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2021 à 30/09/2021
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	85.386	72.299
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	141.404	143.528
6.01.01.01	Lucro líquido do período	44.209	60.175
6.01.01.02	Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido	19.673	24.862
6.01.01.03	Despesas com juros, variações monetárias e cambiais - líquidas	22.348	35.330
6.01.01.04	Provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa	4.536	4.724
6.01.01.05	Provisão para riscos trabalhistas, cíveis, fiscais e regulatórios	-48	1.736
6.01.01.06	Amortização e depreciação	31.850	30.782
6.01.01.07	Perda(ganho) na alienação de bens do imobilizado	-85	1.448
6.01.01.09	Instrumentos financeiros derivativos	20.643	-14.123
6.01.01.10	Marcação a mercado de derivativos	13.227	8.741
6.01.01.11	Marcação a mercado de dívida	-12.929	-7.111
6.01.01.12	Ajuste a valor justo do ativo financeiro indenizável da concessão	-2.359	-3.310
6.01.01.13	Programa de remuneração variável - ILP	339	274
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-56.018	-71.229
6.01.02.01	Diminuição (aumento) de consumidores e concessionárias	11.017	-68.753
6.01.02.02	Diminuição (aumento) de ativos financeiros setoriais	21.612	-30.467
6.01.02.03	Valor recebido pelos títulos cedidos ao FIDC	0	33.790
6.01.02.04	(Aumento) de estoques	-542	-184
6.01.02.05	Diminuição (aumento) de tributos a recuperar	520	-3.508
6.01.02.06	Diminuição(aumento) de cauções e depósitos vinculados	181	473
6.01.02.08	Diminuição (aumento) de outros créditos a receber	10.321	-16.983
6.01.02.10	(Diminuição) aumento de fornecedores	-19.736	32.226
6.01.02.11	(Diminuição) aumento de tributos e contribuições sociais	-20.286	3.874
6.01.02.12	Imposto de renda e contribuição social pagos	-24.120	-27.778
6.01.02.14	Aumento de obrigações estimadas	1.329	2.139
6.01.02.15	Aumento de encargos do consumidor a recolher	2.055	4.036
6.01.02.16	(Diminuição) aumento dos passivos financeiros setoriais	-11.320	11.534
6.01.02.17	Processos fiscais, cíveis, trabalhistas e regulatórios pagos	-644	-1.492
6.01.02.18	(Diminuição) de outras contas a pagar	-26.405	-10.136
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-168.807	-1.824
6.02.02	Aplicações no intangível e imobilizado	-79.289	-50.248
6.02.04	Aplicações Financeiras e recursos vinculados	-91.232	45.107
6.02.06	Alienação de bens do imobilizado e intangível	1.714	3.317
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	79.344	-81.752
6.03.01	Novos empréstimos e financiamentos obtidos	158.983	234.691
6.03.02	Pagamentos de empréstimos, debêntures - principal	-14.195	-242.561
6.03.03	Pagamentos de empréstimos, debêntures - juros	-22.323	-20.938
6.03.04	Pagamentos de dividendos	-28.740	-70.375
6.03.05	(Pagamento) recebimento por liquidação de instrumentos financeiros derivativos	-13.931	23.824
6.03.08	Pagamento por Arrendamento Financeiro Mercantil	-450	-760
6.03.09	Pagamento juros sobre capital próprio	0	-5.633

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2022 à 30/09/2022	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2021 à 30/09/2021
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-4.077	-11.277
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	13.735	37.749
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	9.658	26.472

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2022 à 30/09/2022**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	228.428	8.929	24.485	0	-314	261.528
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	228.428	8.929	24.485	0	-314	261.528
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	201	-3.533	-25.207	0	-28.539
5.04.08	Programa de remuneração Variável-ILP	0	201	0	0	0	201
5.04.09	Pagamento de Dividendos Adicionais	0	0	-3.533	0	0	-3.533
5.04.10	Pagamento de dividendos intercalares	0	0	0	-25.207	0	-25.207
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	44.209	0	44.209
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	44.209	0	44.209
5.07	Saldos Finais	228.428	9.130	20.952	19.002	-314	277.198

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2021 à 30/09/2021**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	228.428	8.643	50.336	0	-1.841	285.566
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	228.428	8.643	50.336	0	-1.841	285.566
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	138	-32.579	-43.429	0	-75.870
5.04.07	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	-5.633	0	-5.633
5.04.08	Programa de remuneração Variável-ILP	0	138	0	0	0	138
5.04.09	Pagamento de dividendos adicionais	0	0	-32.579	0	0	-32.579
5.04.10	Dividendos intercalares	0	0	0	-37.796	0	-37.796
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	60.175	0	60.175
5.07	Saldos Finais	228.428	8.781	17.757	16.746	-1.841	269.871

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2022 à 30/09/2022	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2021 à 30/09/2021
7.01	Receitas	1.080.011	1.082.093
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	1.006.371	1.002.791
7.01.02	Outras Receitas	2.395	38.158
7.01.03	Receitas refs. à Construção de Ativos Próprios	75.781	45.868
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	-4.536	-4.724
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-573.866	-583.706
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-443.191	-483.561
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-48.181	-51.237
7.02.04	Outros	-82.494	-48.908
7.03	Valor Adicionado Bruto	506.145	498.387
7.04	Retenções	-31.850	-30.782
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-31.850	-30.782
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	474.295	467.605
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	39.892	60.350
7.06.02	Receitas Financeiras	39.892	60.350
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	514.187	527.955
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	514.187	527.955
7.08.01	Pessoal	30.207	33.270
7.08.01.01	Remuneração Direta	19.253	23.016
7.08.01.02	Benefícios	8.769	8.141
7.08.01.03	F.G.T.S.	2.185	2.113
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	362.991	359.356
7.08.02.01	Federais	174.258	148.064
7.08.02.02	Estaduais	188.155	210.767
7.08.02.03	Municipais	578	525
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	76.780	75.154
7.08.03.01	Juros	76.483	74.954
7.08.03.02	Aluguéis	297	200
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	44.209	60.175
7.08.04.01	Juros sobre o Capital Próprio	0	5.633
7.08.04.02	Dividendos	25.207	37.796
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	19.002	16.746

Comentário do Desempenho

Energisa Minas Gerais - Distribuidora de Energia S/A | Resultados do 3º trimestre de 2022

Cataguases, 10 de novembro de 2022 - A Administração da Energisa Minas Gerais - Distribuidora de Energia S/A (“Energisa Minas Gerais”, “EMG” ou “Companhia”) apresenta os resultados do terceiro trimestre (3T22) e dos nove meses de 2022 (9M22). As informações financeiras trimestrais intermediárias a seguir, foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (“IFRS”) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”), que compreendem as normas da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), os pronunciamentos contábeis, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e, quando aplicáveis, as regulamentações do órgão regulador, a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, exceto quando indicado de outra forma.

1. Considerações gerais

A Companhia atende:



481 mil
clientes cativos



112
clientes livres



1,1 milhão
de habitantes



15.853
Km²



1.086
Colaboradores ^(*)
886 próprios e
200 terceirizados



66
municípios
65 em Minas Gerais
1 no Rio de Janeiro

(*) Não considera os colaboradores das empresas prestadoras de serviço ligadas à construção.

2. Desempenho econômico-financeiro

2.1. Destaques

Resume-se a seguir o desempenho econômico-financeiro da Companhia:

Desempenho econômico-financeiro						
Resultados - R\$ milhões						
Descrição	3T22	3T21	Var. %	9M22	9M21	Var. %
Receita operacional bruta	357,5	398,0	- 10,2	1.081,1	1.045,5	+ 3,4
Receita operacional bruta, sem receita de construção	329,0	378,6	- 13,1	1.006,4	1.000,0	+ 0,6
Receita operacional líquida	257,9	272,2	- 5,2	708,1	680,4	+ 4,1
Receita operacional líquida, sem receita de construção	229,5	252,8	- 9,2	633,4	634,9	- 0,2
Resultado antes das receitas e despesas financeiras (EBIT)	39,8	26,7	+ 48,7	101,3	102,1	- 0,8
EBITDA	50,5	37,1	+ 36,2	133,1	132,9	+ 0,2
EBITDA ajustado ⁽¹⁾	51,3	35,4	+ 44,9	130,8	129,6	+ 0,9
EBITDA ajustado (covenants) ⁽²⁾	54,1	40,9	+ 32,4	144,0	144,6	- 0,4
Resultado financeiro	(15,7)	(7,8)	+ 100,7	(37,4)	(17,1)	+ 119,1
Lucro líquido	17,7	14,5	+ 22,2	44,2	60,2	- 26,5
Indicadores operacionais						
Número de consumidores cativos (mil)	481,1	474,6	+ 1,4	481,1	474,6	+ 1,4
Vendas de energia a consumidores cativos (GWh) ⁽³⁾	282,5	287,1	- 1,6	867,5	904,7	- 4,1
Vendas de energia a consumidores cativos + livres (TUSD) - (GWh) ⁽³⁾	389,2	378,9	+ 2,7	1.174,6	1.166,8	+ 0,7
Indicador relativo						
EBITDA ajustado (covenants)/receita líquida (%)	21,0	15,0	+ 6,0 p.p.	20,3	21,2	- 0,9 p.p.
Indicadores financeiros - R\$ milhões						
				30/09/2022	31/12/2021	Var. %
Ativo total				1.409,9	1.345,4	+ 4,8
Caixa / equivalentes de caixa / aplicações financeiras				226,2	128,6	+ 75,8
Patrimônio líquido				277,2	261,5	+ 6,0
Endividamento líquido				466,9	377,7	+ 23,6

(1) EBITDA ajustado exclui o VNR. | (2) EBITDA ajustado (covenants): EBITDA mais acréscimos moratórios de contas de energia | (3) Os dados são passíveis de recontabilizações de energia realizadas pela CCEE.

Comentário do Desempenho

2.2. Agrupamento das áreas de concessão da Energisa Minas Gerais e Energisa Nova Friburgo

Em 13 de setembro de 2022, a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, por meio da Resolução Autorizativa Nº 12.177, autorizou o **agrupamento das áreas de concessão da Energisa Minas Gerais - Distribuidora de Energia S.A. e da Energisa Nova Friburgo - Distribuidora de Energia S.A.** A Concessionária Incorporadora, Energisa Minas Gerais - Distribuidora de Energia S.A, assinará o novo aditivo aos contratados de concessão em até 60 dias da publicação do despacho da resolução autorizativa. A operação tem por finalidade a obtenção de sinergia para melhorar os serviços prestados aos consumidores por meio da integração dos sistemas utilizados e está inserida em um projeto de simplificação da estrutura societário do Grupo Energisa, devendo resultar em redução de custos de natureza operacional, administrativa e financeira, conferindo maior eficiência gerencial e organizacional às áreas de concessão.

3. Desempenho operacional

3.1. Mercado de energia

No trimestre, as vendas de energia elétrica a consumidores finais (mercado cativo), localizados na área de concessão da Companhia, somadas à energia associada aos consumidores livres (TUSD), totalizaram 389,2 GWh, aumento de 2,7% em relação ao mesmo período do ano anterior.

Esse resultado foi influenciado principalmente pela classe Industrial (6,2% ou 7,0 GWh) e Residencial (3,8% ou 5,0 GWh). As principais razões que influenciaram o Residencial foram a base baixa de comparação e migração de clientes (REN 901 - ANEEL). Na classe Industrial os segmentos industriais alimentícios, minerais metálicos e têxtil foram destaques. A classe Outros (5,9% ou 2,3 GWh) também cresceu puxada pelo consumo de energia do Poder Público. Por fim, a classe Comercial (-1,0% ou -0,5 GWh) e a classe Rural (-7,6% ou -3,4 GWh) apresentaram queda no trimestre, afetadas pelo crescimento de geração distribuída e migração da base de clientes (REN 901 - ANEEL).

A composição do mercado no trimestre foi a seguinte:

Descrição Valores em GWh	Trimestre			Acumulado		
	3T22	3T21	Var. %	9M22	9M21	Var. %
Residencial	138,0	133,0	+ 3,8	430,7	423,0	+ 1,8
Industrial	119,9	112,9	+ 6,2	347,4	325,9	+ 6,6
✓ Cativo Industrial	20,4	25,1	- 18,7	61,2	75,5	- 18,9
✓ Livre Industrial	99,5	87,8	+ 13,3	286,2	250,4	+ 14,3
Comercial	48,6	49,1	- 1,0	159,4	159,0	+ 0,2
✓ Cativo Comercial	41,4	45,2	- 8,4	138,5	147,3	- 6,0
✓ Livre Comercial	7,3	4,0	+ 82,9	20,9	11,8	+ 78,0
Rural	42,1	45,5	- 7,6	115,4	138,9	- 17,0
Outros	40,7	38,4	+ 5,9	121,8	119,9	+ 1,5
1 Vendas de energia no mercado cativo	282,5	287,1	- 1,6	867,5	904,7	- 4,1
2 Energia associada aos consumidores livres (TUSD)	106,8	91,8	+ 16,3	307,1	262,2	+ 17,1
3 Mercado cativo + TUSD (1+2)	389,2	378,9	+ 2,7	1.174,6	1.166,8	+ 0,7
4 Fornecimento não faturado	(2,1)	(2,4)	- 11,2	(2,1)	(8,4)	- 74,3
5 Mercado cativo + TUSD + fornecimento não faturado (3+4)	387,1	376,5	+ 2,8	1.172,4	1.158,5	+ 1,2

Nota: Os dados são passíveis de recontabilizações de energia realizadas pela CCEE.

A Companhia encerrou esse trimestre com 481.080 unidades consumidoras cativas, número 1,4% superior ao registrado no mesmo período do ano anterior e com 112 consumidores livres.

Comentário do Desempenho

3.2. Perdas de energia elétrica (“perdas”)

A Companhia encerrou o trimestre com indicador de perdas totais com uma redução de 1,23 ponto percentual em relação ao mesmo período do ano anterior e 0,76 ponto percentual em relação a junho de 2022. A Companhia segue abaixo do referencial regulatório.

O comportamento das perdas de energia da Companhia foi o seguinte:

									Últimos 12 meses	
Perdas Técnicas (%)			Perdas Não-Técnicas (%)			Perdas Totais (%)			ANEEL	
set/21	jun/22	set/22	set/21	jun/22	set/22	set/21	jun/22	set/22		
9,60	9,56	9,46	-0,17	-0,60	-1,26	9,43	8,97	8,20	11,01	

Perdas Técnicas (GWh)			Perdas Não-Técnicas (GWh)			Perdas Totais (GWh)			Var. (%) ⁽¹⁾	
set/21	jun/22	set/22	set/21	jun/22	set/22	set/21	jun/22	set/22		
178,4	183,8	183,3	-3,1	-11,5	-24,4	175,3	172,3	159,0	- 7,7	

⁽¹⁾ Variação set/22 vs jun/22. Nota: Os dados são passíveis de recontabilizações de energia realizadas pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE).

3.3. Gestão da inadimplência

3.3.1. Taxa de inadimplência

A taxa de inadimplência dos consumidores, medida pela relação percentual entre a soma da provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa (“PPECLD”) e o fornecimento faturado da Companhia no período de 12 meses, é apresentada a seguir:

Indicador de PPECLD (% últimos 12 meses)

PPECLD (% do Fornecimento faturado)	Em 12 meses (%)		
	set/22	set/21	Variação em p.p.
EMG	0,26	0,39	- 0,14

3.3.2. Taxa de arrecadação

A taxa de arrecadação da Companhia, representada pela arrecadação dos últimos 12 meses sobre ao faturamento bruto do mesmo período, é apresentada a seguir:

Taxa de Arrecadação (%)	Em 12 meses (%)		
	set/22	set/21	Variação em p. p.
EMG	98,54	98,27	+ 0,27

Comentário do Desempenho

3.4. Indicadores de qualidade dos serviços - DEC e FEC

Os indicadores ficaram abaixo dos limites regulatórios, registrando redução de 0,26 horas no DEC e de 0,22 vezes no FEC, ambos em relação ao mesmo período do ano anterior.

Distribuidoras Janela móvel 12 meses	DEC (horas)			FEC (vezes)			Limite DEC	Limite FEC
	set/22	set/21	Var.(%)	set/22	set/21	Var.(%)		
EMG	8,22	8,48	- 3,1	4,41	4,63	- 4,8	10,86 ●	7,81 ●

Nota: Os dados apresentados são obtidos a partir das bases de dados da ANEEL e são passíveis de alterações solicitadas pelo regulador.

4. Desempenho financeiro

4.1. Receita operacional

No 3T22, a Companhia apresentou receita operacional bruta, excluindo a receita de construção que é atribuída margem zero, de R\$ 329,0 milhões, ante R\$ 378,6 milhões registrados no 3T21, redução de R\$ 49,5 milhões. A receita operacional líquida, também deduzida da receita de construção, mostrou redução de 9,2% (R\$ 23,3 milhões) no trimestre, para R\$ 229,5 milhões.

A receita operacional líquida do período está influenciada pela atualização financeira do VNR no valor negativo de R\$ 0,8 milhão. Desta forma, a receita operacional líquida sem receita de construção e sem VNR, no 3T22, foi de R\$ 230,3 milhões, 8,3% (R\$ 20,8 milhões) menor do que o mesmo período de 2021. No acumulado do ano, o total foi de R\$ 631,0 milhões, redução de 0,1% (R\$ 0,6 milhão) em relação ao 9M21.

A composição das receitas operacionais é a seguinte:

Receita operacional por segmento (R\$ milhões)	Trimestre			Acumulado		
	3T22	3T21	Var. %	9M22	9M21	Var. %
(+) Receita de energia elétrica (mercado cativo)	230,8	274,2	- 15,8	787,3	785,2	+ 0,3
✓ Residencial	110,7	134,8	- 17,9	400,7	397,1	+ 0,9
✓ Industrial	19,2	24,0	- 20,0	60,0	63,8	- 6,1
✓ Comercial	37,6	47,1	- 20,2	139,3	138,8	+ 0,4
✓ Rural	36,4	40,3	- 9,5	101,4	109,1	- 7,1
✓ Outras classes	26,9	28,1	- 4,3	86,0	76,4	+ 12,6
(+) Suprimento de energia elétrica	5,5	29,7	- 81,6	11,5	44,8	- 74,3
(+) Fornecimento não faturado líquido	5,7	5,2	+ 8,0	5,9	11,8	- 50,1
(+) Disponibilidade do sistema elétrico (TUSD)	34,8	26,2	+ 32,9	93,2	65,3	+ 42,6
(+) Receita de construção de infraestrutura	28,5	19,4	+ 46,6	74,7	45,5	+ 64,2
(+) Ativos e passivos financeiros setoriais - constituição e amortização	26,5	14,7	+ 80,2	29,1	18,9	+ 53,6
(+) Subvenções vinculadas aos serviços concedidos	21,2	20,5	+ 3,4	63,7	59,7	+ 6,8
(+) Ativo financeiro indenizável da concessão (VNR)	(0,8)	1,7	-	2,4	3,3	- 28,7
(+) Outras receitas	5,3	6,3	- 15,4	13,3	10,8	+ 22,2
(=) Receita operacional bruta	357,5	398,0	- 10,2	1.081,1	1.045,5	+ 3,4
(-) Impostos sobre vendas	62,9	100,8	- 37,6	262,4	293,4	- 10,6
(-) Deduções bandeiras tarifárias	-	(0,8)	-	-	(2,8)	-
(-) Encargos setoriais	36,6	25,8	+ 42,2	110,6	74,5	+ 48,4
(=) Receita operacional líquida	257,9	272,2	- 5,2	708,1	680,4	+ 4,1
(-) Receita de construção de infraestrutura	28,5	19,4	+ 46,6	74,7	45,5	+ 64,2
(=) Receita operacional líquida, sem receita de construção de infraestrutura	229,5	252,8	- 9,2	633,4	634,9	- 0,2

Comentário do Desempenho

No comparativo entre os trimestres, a diminuição da receita líquida é explicada principalmente pelos seguintes fatores:

- (i) A tarifa cobrada no 3T21 estava adicionada das bandeiras tarifárias, portanto mais alta do que a tarifa do mesmo período em 2022. Apesar do crescimento de mercado de 2,7% no comparativo com o 3T21, a diferença da tarifa gerou uma redução de receita no mercado cativo da distribuidora;
- (ii) Redução de R\$ 81,6 milhões no suprimento de energia em virtude da queda do PLD que esteve perto do piso para o 3T22, em média 66,49R\$/MWh, ante a média de 580,63R\$/MWh para o 3T21.

4.2. Custos e despesas operacionais

Os custos e despesas operacionais, excluindo os custos de construção, totalizaram R\$ 189,7 milhões no 3T22, redução de 16,1% (R\$ 36,3 milhões), quando comparado com o mesmo trimestre de 2021.

A seguir, a composição dos custos e despesas operacionais da Companhia:

Composição dos custos e despesas operacionais Valores em R\$ milhões	Trimestre			Acumulado		
	3T22	3T21	Var. %	9M22	9M21	Var. %
1 Custos e despesas não controláveis	147,2	178,0	- 17,3	403,4	439,7	- 8,2
1.1 Energia elétrica comprada para revenda	118,1	153,5	- 23,1	321,8	367,6	- 12,4
1.2 Encargos de uso do sistema de transmissão e distribuição	29,1	24,6	+ 18,7	81,6	72,1	+ 13,2
2 Custos e despesas controláveis	30,3	36,3	- 16,4	96,0	94,6	+ 1,4
2.1 PMSO	30,6	33,4	- 8,4	91,5	89,7	+ 2,0
2.1.1 Pessoal e administradores	11,3	13,0	- 12,9	35,9	38,7	- 7,3
2.1.2 Benefício pós-emprego	0,5	0,4	+ 15,1	1,7	1,3	+ 28,6
2.1.3 Material	2,8	2,3	+ 23,7	8,2	7,0	+ 17,7
2.1.4 Serviços de terceiros	12,7	14,8	- 14,1	38,6	43,0	- 10,2
2.1.5 Outras	3,3	2,9	+ 12,4	7,1	(0,3)	-
✓ Penalidades contratuais e regulatórias	0,1	0,6	- 78,0	0,2	(5,9)	-
✓ Contingências (liquidação de ações cíveis)	-	0,6	-	-	1,3	-
✓ Outros	3,1	1,7	+ 84,3	6,9	4,4	+ 57,2
2.2 Provisões/Reversões	(0,3)	2,9	-	4,5	5,0	- 9,7
2.2.1 Contingências	(0,9)	0,1	-	-	0,2	-
2.2.2 Provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa	0,7	2,8	- 75,6	4,5	4,7	- 4,0
3 Demais receitas/despesas	12,1	11,7	+ 3,6	32,7	(1,5)	-
3.1 Amortização e depreciação	10,7	10,3	+ 3,8	31,9	30,8	+ 3,5
3.2 Outras receitas/despesas	1,4	1,4	+ 2,3	0,9	(32,3)	-
Total custos e despesas operacionais (1+2+3, s/ custo de construção de infraestrutura)	189,7	226,0	- 16,1	532,1	532,8	- 0,1
Custo de construção de infraestrutura (*)	28,5	19,4	+ 46,6	74,7	45,5	+ 64,2
Total custos e despesas operacionais (1+2+3, c/ custo de construção de infraestrutura)	218,1	245,4	- 11,1	606,8	578,3	+ 4,9

(*) Os custos de construção estão representados pelo mesmo montante em receita de construção. Tais valores são de reconhecimento obrigatório pela ICPC 01 - Contratos de Concessão e correspondem aos custos de construção de obras de ativos da concessão de distribuição de energia elétrica, sendo o custo de construção igual à receita de construção.

✓ Despesas com pessoal, administradores e benefício pós-emprego

No trimestre, as despesas com pessoal, administradores e benefício pós-emprego atingiram R\$ 11,8 milhões, redução de 12,0% (R\$ 1,6 milhão) em relação ao mesmo período do ano passado em função dos principais fatores abaixo:

- (i) R\$ 2,5 milhões de redução na rubrica devido ao maior nível de capitalização em função dos investimentos;

Comentário do Desempenho

(ii) Acréscimo de R\$ 0,9 milhões em remuneração e benefícios.

No acumulado de 9M22, as despesas totalizaram R\$ 37,6 milhões, redução de 6,1% (R\$ 2,4 milhões).

✓ Despesas com materiais e serviços de terceiros

No trimestre, as despesas com materiais e serviços de terceiros atingiram R\$ 15,6 milhões, decréscimo de 9,0% (R\$ 1,5 milhão) em relação ao mesmo período do ano passado, que é explicado pelos principais fatores:

- (i) Redução de R\$ 3,4 milhões da rubrica de serviços em virtude de realocação para a natureza “Outros”.
- (ii) Aumento de R\$ 0,8 milhões nas despesas intercompany;

No acumulado de 9M22, as despesas com materiais e serviços totalizaram R\$ 46,8 milhões, redução de 6,3% (R\$ 3,2 milhões).

✓ Outras despesas

No trimestre, as outras despesas atingiram R\$ 3,3 milhões, acréscimo de 12,4% (R\$ 0,4 milhão) comparado ao mesmo período do ano passado, explicado em grande parte pelos seguintes fatores:

- (i) Reclassificação de R\$ 2,9 milhões de despesas com TI/Telecom advindas da natureza de Serviços;
- (ii) Redução de R\$ 1,0 milhões de despesas referentes às multas regulatórias e despesas de patrocínio.

No acumulado de 9M22, as despesas totalizaram R\$ 7,1 milhões, incremento de R\$ 7,4 milhões.

Provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa (“PPECLD”)

Redução de R\$ 2,1 milhões no trimestre, proveniente, principalmente, de uma provisão de R\$ 1,5 milhão referente ao IFRS 9 e R\$ 0,2 milhão referente à conta COVID.

4.3. Lucro líquido e EBITDA

A evolução do lucro líquido e EBITDA da Companhia é a seguinte:

Descrição Valores em R\$ milhões	Trimestre				Acumulado			
	3T22	3T21	Var. %	Var. R\$	9M22	9M21	Var. %	Var. R\$
(=) Lucro líquido do período	17,7	14,5	+ 22,2	3,2	44,2	60,2	- 26,5	(16,0)
(-) Contribuição social e imposto de renda	(6,4)	(4,5)	+ 43,4	(1,9)	(19,7)	(24,9)	- 20,9	5,2
(-) Resultado financeiro	(15,7)	(7,8)	+ 100,7	(7,9)	(37,4)	(17,1)	+ 119,1	(20,3)
(-) Amortização e depreciação	(10,7)	(10,3)	+ 3,8	(0,4)	(31,9)	(30,8)	+ 3,5	(1,1)
(=) EBITDA	50,5	37,1	+ 36,2	13,4	133,1	132,9	+ 0,2	0,2
(+) Receita de acréscimos moratórios	3,6	3,8	- 4,6	(0,2)	10,9	11,7	- 6,7	(0,8)
(=) EBITDA ajustado (covenants)	54,1	40,9	+ 32,4	13,2	144,0	144,6	- 0,4	(0,5)
Margem do EBITDA ajustado (covenants) (%)	21,0	15,0	+ 6,0 p.p.		20,3	21,2	- 0,9 p.p.	-

O EBITDA totalizou R\$ 50,5 milhões no trimestre, acréscimo de 36,2% (R\$ 13,4 milhões) em relação ao mesmo trimestre do ano anterior. No entanto, esse valor está influenciado pela atualização financeira do VNR que, neste trimestre, melhorou o EBITDA em R\$ 0,8 milhão. Dessa forma, o EBITDA recorrente totalizou R\$ 51,3 milhões, acréscimo de R\$ 11,8 milhões comparado ao 3T21.

Comentário do Desempenho

5. Estrutura de capital

5.1. Caixa e endividamento

A posição consolidada de caixa, equivalentes de caixa, aplicações financeiras e créditos setoriais totalizou R\$ 248,6 milhões em setembro, frente aos R\$ 115,3 milhões registrados em junho de 2022. Ressalte-se que os referidos saldos incluem os créditos referentes à Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) e Conta de Compensação dos Valores da Parcela A (CVA)⁽¹⁾, que apresentaram montantes positivos de R\$ 22,5 milhões em setembro, contra R\$ 39,3 milhões em junho de 2022.

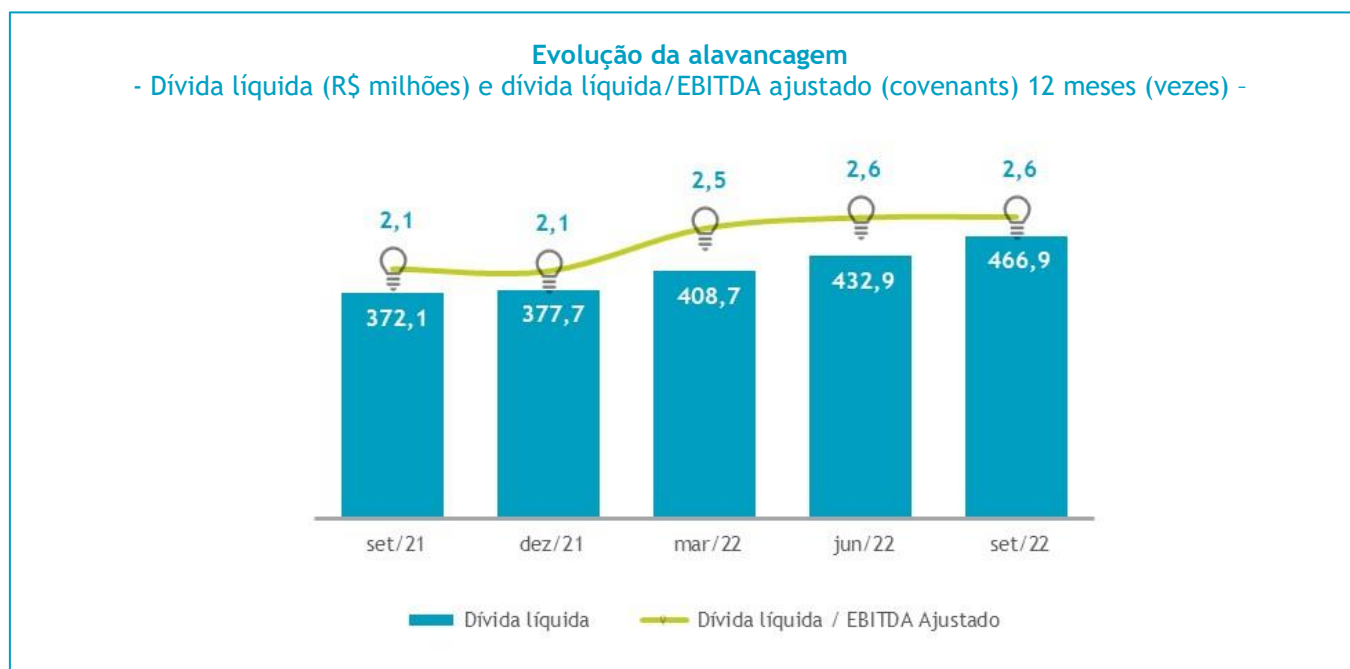
Em 30 de setembro a dívida líquida, deduzida dos créditos setoriais, foi de R\$ 466,9 milhões, contra R\$ 432,9 milhões em 31 de junho de 2022. Consequentemente, a relação dívida líquida por EBITDA ajustado (covenants) se manteve no patamar de 2,6 vezes em junho e setembro de 2022.

A seguir, as dívidas de curto e longo prazo da Companhia nos últimos três períodos:

Descrição Valores em R\$ milhões	30/09/2022	30/06/2022	31/03/2022
Circulante	167,8	145,5	126,3
Empréstimos e financiamentos	31,0	31,1	5,9
Debêntures	107,6	85,0	95,7
Encargos de dívidas	6,0	1,3	1,9
Benefícios pós-emprego	1,2	1,2	1,2
Instrumentos financeiros derivativos líquidos	22,0	26,9	21,6
Não Circulante	547,8	402,7	427,9
Empréstimos e financiamentos	335,5	234,8	246,9
Debêntures	222,7	184,7	182,8
Benefícios pós-emprego	8,7	8,5	8,2
Instrumentos financeiros derivativos líquidos	(19,2)	(25,2)	(10,1)
Total das dívidas	715,6	548,3	554,1
(-) Disponibilidades financeiras	226,2	18,5	18,0
✓ Caixa e equivalentes de caixa	9,7	57,5	103,6
✓ Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	216,5	18,5	18,0
Total das dívidas líquidas	489,4	472,3	432,6
(-) Créditos CDE	12,9	12,2	15,1
(-) Créditos CVA ⁽¹⁾	9,5	27,1	8,7
Total das dívidas líquidas deduzidas de créditos setoriais	466,9	432,9	408,7
Indicador Relativo			
Dívida líquida/EBITDA ajustado (covenants) 12 meses ⁽²⁾	2,6	2,6	2,5

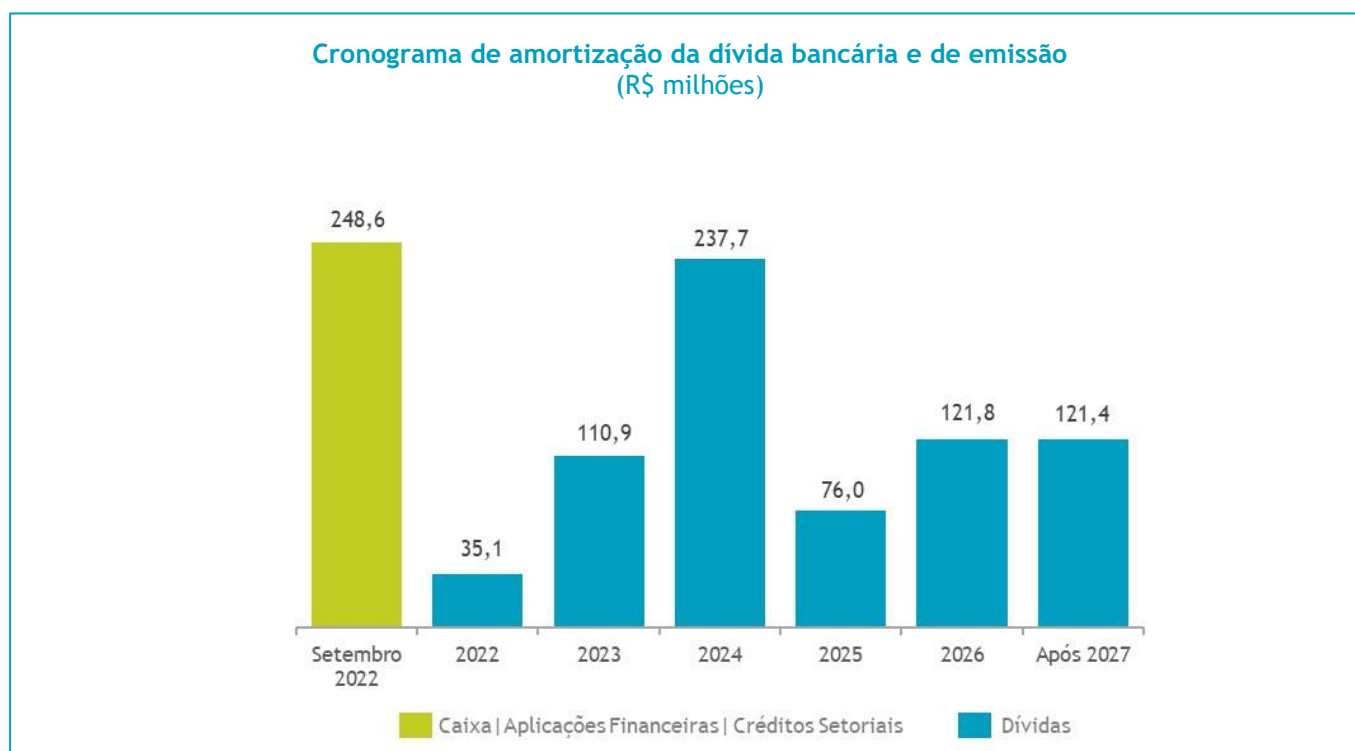
⁽¹⁾ Esses créditos se referem aos ativos e passivos financeiros setoriais. | ⁽²⁾ EBITDA ajustado (covenants) = EBITDA + Receitas de acréscimos moratórios.

Comentário do Desempenho



5.2. Cronograma de amortização das dívidas

O cronograma de amortização dos empréstimos, financiamentos, encargos de dívidas e debêntures da Companhia, em 30 de setembro de 2022, vis-à-vis o caixa, está representado pelo gráfico abaixo:



Comentário do Desempenho

6. Investimentos

A composição dos investimentos foi a seguinte:

Descrição Valores em R\$ milhões	Trimestre			Acumulado		
	3T22	3T21	Var. %	9M22	9M21	Var. %
Ativo Elétrico	27,5	21,0	+ 30,8	78,6	50,3	+ 56,3
Obrigações Especiais *	1,3	2,9	- 55,6	4,1	4,0	+ 2,0
Ativo não Elétrico	5,0	0,3	+ 1.507,1	8,3	1,5	+ 463,0
Total dos Investimentos	33,8	24,3	+ 39,3	91,1	55,8	+ 63,1

(*) As "Obrigações Especiais" são recursos aportados pela União, Estados, Municípios e Consumidores para a concessão e não compõe a Base de Remuneração Regulatória da distribuidora.

7. Dividendos

O Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 10 de novembro de 2022, aprovou a distribuição de dividendos intercalares com base no balanço de 30 de setembro de 2022, no montante de R\$16,8 milhões, equivalentes a R\$ 20,5123104126 por ação ordinária do capital social. Os dividendos serão pagos a partir de 11 de novembro de 2022.

A Administração.

Notas Explicativas

Notas Explicativas

Energisa Minas Gerais - Distribuidora de Energia S/A
Notas explicativas às informações trimestrais financeiras para o
período findo em 30 de setembro de 2022
(Em milhares de reais, exceto quando indicado ao contrário)

1. Contexto operacional

A Energisa Minas Gerais - Distribuidora de Energia S/A, (“Companhia” ou “EMG”), é uma sociedade por ações de capital aberto, com registro na Comissão de Valores Mobiliários - CVM desde em 17 de dezembro de 1969. A Companhia atua como concessionária distribuidora de energia elétrica, sob o controle acionário da Energisa S.A e possui sede na cidade de Cataguases, Estado de Minas Gerais. Sua área de concessão abrange 65 municípios no Estado de Minas Gerais e 1 no Estado do Rio de Janeiro, atendendo a 481.191 consumidores.

1.1. Contrato de concessão de distribuição de energia elétrica

A Companhia teve seu contrato de concessão vencido em 07 de julho de 2015 para o qual foi assinado em 09 de dezembro de 2015 o quinto termo aditivo ao contrato de concessão com vencimento em 07 de julho de 2045. O aditivo foi formalizado de acordo com o Despacho do Ministro de Estado de Minas e Energia de 09 de dezembro de 2015, na Lei nº 12.783 de 11 de janeiro de 2013, no Decreto nº 7.805 de 14 de setembro de 2012 e no Decreto nº 8.461 de 02 de junho de 2015.

O novo aditivo exigiu da Companhia atendimento aos seguintes critérios:

- I - Eficiência com relação à qualidade do serviço prestado;
- II - Eficiência com relação à gestão econômico-financeira;
- III - Racionalidade operacional e econômica; e
- IV - Modicidade tarifária.

O alcance dos referidos indicadores será monitorado pelos Órgãos reguladores, podendo haver penalidades na eventualidade de não atingimentos dos mesmos. Com o novo aditivo que prorrogou o prazo de concessão até 2045, o direito de imobilização a receber registrado pela companhia como ativo financeiro indenizável da concessão até a assinatura do referido aditivo, foi transferido para o ativo intangível, para ser amortizado ao longo da vida útil limitado ao novo prazo de concessão.

Para data base 30 de setembro de 2022, a Companhia atingiu seus indicadores.

O contrato de concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica contém cláusulas específicas que garantem o direito à indenização do valor residual dos bens vinculados ao serviço no final da concessão. Para efeito da reversão, consideram-se bens vinculados aqueles efetivamente utilizados na prestação do serviço.

As obrigações da concessionária, previstas no contrato de concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica são:

I - Operar e manter as instalações de modo a assegurar a continuidade e a eficiência do Serviço Regulado, a segurança das pessoas e a conservação dos bens e instalações e fornecer energia elétrica a consumidores localizados em sua área de concessão, nos níveis de qualidade e continuidade estabelecidos em legislação específica;

II - Realizar as obras necessárias à prestação dos serviços concedidos, reposição de bens, e operar a infraestrutura de forma a assegurar a regularidade, continuidade, eficiência, segurança e modicidade das tarifas, em conformidade com as normas técnicas e legais específicas;

III - Organizar e manter controle patrimonial dos bens e instalações vinculados à concessão e zelar por sua integridade providenciando que aqueles que, por razões de ordem técnica, sejam essenciais à garantia e

Notas Explicativas

confiabilidade do sistema elétrico, estejam sempre adequadamente garantidos por seguro sendo vedado à concessionária alienar ou conceder em garantia tais bens sem a prévia e expressa autorização do agente regulador;

IV - Atender a todas as obrigações de natureza fiscal, trabalhista, previdenciária e regulatória, inclusive prestando contas aos consumidores;

V - Implementar medidas que objetivem o combate ao desperdício de energia, por meio de programas de redução de consumo de energia e inovações;

VI - Submeter à prévia aprovação da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) alterações nas posições acionárias que impliquem em mudanças de controle. Na hipótese de transferência de ações representativas do controle acionário, o novo controlador deverá assinar termo de anuência e submissão às cláusulas do contrato de concessão e às normas legais e regulamentares da concessão; e

VII - Manter o acervo documental auditável, em conformidade com as normas vigentes.

A concessão poderá ser extinta pelo término do contrato, encampação do serviço, caducidade, rescisão, irregularidades ou falência da concessionária, podendo ser prorrogada, mediante requerimento da concessionária e a critério exclusivo do Poder Concedente - Ministério de Minas e Energia - MME.

As informações referentes aos reajustes, revisões tarifárias e outros assuntos regulatórios, ativos e passivos financeiros setoriais, ativo financeiro indenizável da concessão, ativo contratual - infraestrutura em construção e a receita de construção estão apresentadas nas notas explicativas nº 7, 8, 12, 13 e 24, respectivamente.

1.2. Agrupamento de áreas de concessão

Em 13 de setembro de 2022, a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, por meio da Resolução Autorizativa Nº 12.177, autorizou o agrupamento das áreas de concessão previstas nos Contratos de Concessão para Prestação do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica nº 040/1999-ANEEL da Energisa Minas Gerais - Distribuidora de Energia S.A. e nº 042/1999-ANEEL da Energisa Nova Friburgo - Distribuidora de Energia S.A.. A Concessionária Incorporadora, Energisa Minas Gerais - Distribuidora de Energia S.A., assinará o novo aditivo aos contratados de concessão em até 60 dias da publicação do despacho da resolução autorizativa.

A operação tem por finalidade, o atendimento da regulamentação vigente, obtenção de sinergia para melhorar os serviços prestados aos consumidores por meio da integração dos sistemas utilizados e está inserida em um projeto de simplificação da estrutura societária do Grupo Energisa, devendo resultar em redução de custos de natureza operacional, administrativa e financeira, conferindo maior eficiência gerencial e organizacional às áreas de concessão.

2. Apresentação das informações financeiras intermediárias (informações trimestrais)

2.1. Declaração de conformidade

As informações financeiras intermediárias foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 - Interim Financial Reporting, emitida pelo *International Accounting Standards Board* - IASB e de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR.

As demais informações referentes às bases de elaboração, apresentação das informações financeiras intermediárias e resumo das principais práticas contábeis não sofreram alterações em relação àquelas divulgadas na Nota Explicativa nº 3 às Demonstrações Financeiras Anuais referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021 (doravante denominadas de “Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2021”), publicadas na imprensa em 29 de março de 2022.

Dessa forma, estas informações financeiras intermediárias (informações trimestrais) devem ser lidas em conjunto com as referidas demonstrações financeiras.

A Administração da Companhia declara que todas as informações relevantes próprias das informações financeiras intermediárias, e somente elas, correspondem às informações utilizadas pela Administração na sua gestão.

Notas Explicativas

A emissão das informações financeiras intermediárias da Companhia, foi autorizada pelo Conselho de Administração em 10 de novembro de 2022.

2.2. Novos pronunciamento técnicos, revisões e interpretações ainda em vigor

As informações referentes aos novos pronunciamentos contábeis emitidos pelo CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis e pelo IASB *International Accounting Standards Board*, não trouxeram alterações significativas em relação àquelas divulgadas na nota explicativa nº 3.2 das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2021.

3. Informações por segmento

Um segmento operacional é um componente que desenvolve atividades de negócio das quais pode obter receitas e incorrer em despesas, incluindo receitas e despesas relacionadas com transações com outros componentes da Companhia. Todos os resultados operacionais dos segmentos são revistos frequentemente pela Administração para decisões sobre os recursos a serem alocados ao segmento e para avaliação de seu desempenho, e para o qual estão disponíveis nas informações financeiras trimestrais.

Os resultados de segmentos que são reportados à Administração incluem itens diretamente atribuíveis ao segmento, bem como aqueles que podem ser alocados em bases razoáveis.

A Companhia atua somente no segmento de distribuição de energia elétrica, em 65 municípios no Estado de Minas Gerais e 1 no Estado do Rio de Janeiro e a sua demonstração de resultado reflete essa atividade.

4. Caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados

4.1. Caixa e equivalentes de caixa

A carteira de aplicações financeiras é constituída por certificado de depósito bancário (CDB). A rentabilidade média ponderada da carteira 102,5% em 31 de dezembro de 2021.

	30/09/2022	31/12/2021
Caixa e depósitos bancários à vista	9.658	12.816
Aplicações financeiras de liquidez imediata:		
Certificado de Depósito Bancário (CDB)	-	919
Total de caixa e equivalentes de caixa - circulante ⁽¹⁾	9.658	13.735

⁽¹⁾ As aplicações financeiras apresentadas possuem liquidez diária e são resgatáveis pela taxa de contratação.

4.2. Aplicações no mercado aberto e recursos vinculados

A carteira de aplicações financeiras é formada, principalmente, por Fundos de Investimentos Exclusivos, compostos por diversos ativos visando melhor rentabilidade com o menor nível de risco, tais como: fundo de renda fixa, operações compromissadas, CDB's, dentre outros. A rentabilidade média ponderada da carteira em 30 de setembro de 2022 equivale a 103,3% do CDI (119,7% do CDI em 31 de dezembro de 2021).

	30/09/2022	31/12/2021
Avaliadas ao valor justo por meio do resultado		
Certificados de Depósito Bancário (CDB's)	942	867
Fundos de investimentos ⁽¹⁾	3.207	265
Fundos de investimentos exclusivos ⁽²⁾		
Certificados de Depósito Bancário (CDB's)	2.902	1.692
Cédula de Crédito Bancário (CCB)	254	52
Compromissadas	7.476	-
Fundo multimercado	7.296	627
Fundo de renda fixa	160.160	44.315

Notas Explicativas

Letra Financeira do Tesouro (LFT)	4.886	26.781
Letra Financeira (LFNP)	1.003	-
Letra Financeira (LF)	9.925	9.782
Letra Financeira (LFP)	-	75
Letra Financeira do Tesouro Nacional (LTN)	589	1.187
Nota do Tesouro Nacional (NTNB)	17.593	28.626
Nota do Tesouro Nacional (NTNF)	288	624
Total de aplicações no mercado aberto e recursos vinculados ⁽³⁾	216.521	114.893

(1) Fundo de Investimentos - Inclui fundos classificados como Renda Fixa e Multimercados e são remunerados de -38,9% a 109,8% (58,0% até 152,7% em 31 de dezembro de 2021) do CDI e média ponderada 100,1% (96,1% em 31 de dezembro de 2021) do CDI.

(2) Fundo de investimentos exclusivos (fundos de investimentos exclusivos do Grupo Energisa) - inclui aplicações em CDB, CCB, compromissadas, Fundo Multimercado, Fundos de Renda Fixa, LFT, LFNP, LF, LFP, LTN, NTNB e NTNF são remuneradas a 108,7% do CDI Fundo BTG Zona da Mata, 103,3% do CDI Fundo BB Energisa, 104,1% do CDI Fundo MAG Zona da Mata, 102,2% (138,0% em 31 de dezembro de 2021) do CDI no Fundo Zona da Mata, 100,8% do CDI Fundo Cataguases e (107,0% em 31 de dezembro de 2021) do CDI no Fundo FI Energisa.

(3) Inclui R\$1.563 (R\$1.132 em 31 de dezembro de 2021) referente a recursos vinculados a leilões de energia, bloqueios judiciais, conselho do consumidor e outros, como segue:

	30/09/2022	31/12/2021
Bloqueios judiciais	11	10
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - FIDC	-	867
Conselho consumidor	611	255
Outros	941	-
Total	1.563	1.132

5. Consumidores e concessionárias

Englobam, o fornecimento de energia elétrica faturada, não faturada, serviços prestados, acréscimos moratórios e outros. A energia não faturada é apurada por estimativa reconhecida pelo regime de competência, tendo por base o consumo médio diário individualizado, entre a data do encerramento da última leitura e a data das informações financeiras intermediárias.

	Saldos a vencer		Saldos vencidos				PPECLD ⁽²⁾	Total	
	Até 60 dias	Mais de dias60	Até 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Há mais de 360 dias		30/09/2022	31/12/2021
Residencial	18.855	-	12.318	1.567	45	128	(2.160)	30.753	44.367
Industrial	6.873	-	902	16	46	1.836	(1.836)	7.837	9.218
Comercial	7.189	-	2.212	195	87	80	(167)	9.596	14.622
Rural	6.889	-	4.511	310	561	89	(734)	11.626	14.483
Poder público	2.187	-	293	1	-	84	(84)	2.481	2.604
Iluminação pública	3.200	-	56	-	-	-	-	3.256	4.555
Serviço público	2.960	-	12	-	-	-	-	2.972	3.359
Fornecimento não faturado	67.596	-	-	-	-	-	-	67.596	61.701
Arrecadação processo de classificação	484	-	-	-	-	-	-	484	1.124
Valores renegociados:									
Residencial	1.306	1.103	984	376	314	1.096	(2.411)	2.768	3.981
Industrial	158	93	82	3	13	2.932	(2.959)	322	1.050
Comercial	386	1.654	194	50	43	316	(492)	2.151	2.558
Rural	218	218	138	47	77	99	(331)	466	670
Poder público	27	1.818	-	-	-	-	-	1.845	1.947
Iluminação pública	16	4	-	-	-	-	-	20	376
Serviço público	11	5	-	-	-	-	-	16	5

Notas Explicativas

(-) Ajuste valor Presente ⁽¹⁾	(48)	(1.690)	-	-	-	-	-	(1.738)	(1.618)
Subtotal -clientes	118.307	3.205	21.702	2.565	1.186	6.660	(11.174)	142.451	165.002
Suprimento energia - moeda nacional ⁽³⁾	3.876	-	-	-	-	6.873	(163)	10.586	9.517
Outros ⁽⁴⁾	347	-	4.485	7.086	33	26.075	(252)	37.774	31.970
Total	122.530	3.205	26.187	9.651	1.219	39.608	(11.589)	190.811	206.489
Circulante								149.503	170.163
Não circulante								41.308	36.326

(1) **Ajuste a valor presente** - calculado para os contratos renegociados sem a incidência de juros e/ou para aqueles com taxa de juros de IPCA ou IGPM. Para o desconto a valor presente foi utilizado taxa de mercado.

(2) **Provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa (PPECLD)** - a provisão é constituída com base na perda esperada, utilizando uma abordagem simplificada de reconhecimento, em taxas de perdas históricas, probabilidade futura de inadimplência e na melhor expectativa da administração.

Segue a variação das perdas esperadas com créditos de liquidação duvidosa:

	30/09/2022	31/12/2021
Saldo em 31/12/2021 e 31/12/2020	10.434	10.938
Provisões constituídas no período/exercício	4.536	3.273
Baixa de contas de energia elétrica - incobráveis	(3.077)	(3.777)
Saldo em 30/09/2022 e 31/12/2021	11.893	10.434
Alocação:		
Consumidores e concessionárias	11.589	10.130
Outros créditos - créditos a receber de terceiros (Nota Explicativa nº 9).	304	304

(3) Inclui energia vendida na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE.

Composição dos saldos da CCEE	30/09/2022	31/12/2021
Créditos a vencer	3.876	2.807
Créditos vinculados a liminares até dezembro de 2002 ^(a)	6.873	6.873
Subtotal créditos CCEE ^(b)	10.749	9.680
(-) Aquisições de energia na CCEE	(2.688)	(5.691)
(-) Encargos de serviços de sistema	(85)	(22.908)
Total créditos (débitos) CCEE	7.976	(18.919)

(a) Créditos vinculados a liminares - os valores que se encontram vinculados a liminares podem estar sujeitos à modificação, dependendo de decisão dos processos judiciais em andamento. Essas empresas, não incluídas na área do racionamento, obtiveram liminar que torna sem efeito o Despacho nº 288 da ANEEL, de 16 de maio de 2002, que objetivou o esclarecimento às empresas do setor sobre o tratamento e a forma de aplicação de determinadas regras de contabilização do MAE (atualmente CCEE), incluídas no Acordo Geral do Setor Elétrico. O pleito dessas empresas envolve a comercialização da cota-parte de Itaipu no submercado Sudeste/Centro-Oeste durante o período de racionamento de 2001 a 2002, quando havia discrepância significativa de preços na energia de curto prazo entre os submercados. A Companhia não constituiu provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa sobre os saldos vinculados às referidas liminares, por entender que os valores serão integralmente recebidos seja dos devedores que questionaram os créditos judicialmente ou de outras empresas que vierem a ser indicadas pela CCEE.

(b) Sobre o montante de R\$10.749 (R\$9.680 em 31 de dezembro de 2021) a Companhia constituiu a provisão para perdas esperadas de crédito de liquidação duvidosa (PPECLD) no valor de R\$163 (R\$163 em 31 de dezembro de 2021).

(4) **Outros** - inclui serviços taxados e outros valores a receber de consumidores. A Companhia possui R\$25.533 (R\$22.329 em 31 de dezembro de 2021), referente ao ICMS incidente sobre a disponibilização da rede de distribuição e transmissão aos consumidores livres, suspenso por liminares em contrapartida tem o mesmo valor contabilizado na rubrica de ICMS em impostos e contribuições sociais no passivo não circulante.

6. Tributos a recuperar

Referem-se a créditos tributários de saldos negativos de Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro, ICMS sobre aquisição de bens para o ativo intangível/imobilizado e/ou recolhimentos de impostos e contribuições

Notas Explicativas

efetuadas a maior, que serão recuperados ou compensados com apurações de tributos em exercícios posteriores, de acordo com a forma prevista na legislação tributária vigente aplicável.

	30/09/2022	31/12/2021
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS	16.408	17.848
Imposto de Renda - IRPJ	11.626	9.623
Efeitos da redução do ICMS na base de cálculo PIS e COFINS ⁽¹⁾	222.395	208.889
Contribuição Social - CSLL	3.151	2.647
Contribuição ao PIS e COFINS	6.489	7.680
Outros	629	626
Total	260.698	247.313
Circulante	30.108	31.977
Não circulante	230.590	215.336

⁽¹⁾ Em 13 de maio de 2021 o STF finalizou o julgamento e decidiu em plenário pela exclusão do ICMS da base de cálculo do Pis e Cofins fixada a tese de repercussão geral no julgamento do RE nº 574706, além de consolidar o entendimento de que o ICMS a ser excluído da base de cálculo é o destacado nos documentos fiscais, o que proporcionou o reconhecimento contábil de créditos de R\$222.395 (R\$208.889 em 31 de dezembro de 2021) e de obrigações de R\$219.288 (R\$206.566 em 31 de dezembro de 2021), ainda que sua ação judicial não tenha transitado em julgado, a Administração tem convicção de ser adequado o seu reconhecimento, visto que, a realização dos créditos é mais do que provável (vide nota explicativa nº 20, oriundos de ação judicial transitada em julgado,). Os valores foram devidamente atualizados pela aplicação da variação da taxa Selic, que resultou em R\$13.506 (R\$43.209 em 30 de setembro de 2021), contabilizados em outras receitas financeiras na demonstração do resultado do período. A habilitação dos créditos junto à Receita Federal do Brasil, somente ocorrerá após o trânsito em julgado das ações judiciais.

7. Reajuste, revisão tarifária e outros assuntos regulatórios

7.1. Reajuste tarifário

Os valores das tarifas serão reajustados em periodicidade anual e a receita da concessionária será dividida em duas parcelas: Parcela A (composta pelos custos não gerenciáveis) e Parcela B (custos operacionais eficientes e custos de capital). O reajuste tarifário anual tem o objetivo de repassar os custos não gerenciáveis e atualizar monetariamente os custos gerenciáveis.

Em 21 de junho de 2022, o reajuste tarifário foi aprovado pela ANEEL, através da Resolução Homologatória nº 3.047, que entrou em vigor a partir de 22 de junho de 2022. O impacto tarifário médio percebido pelos consumidores foi um aumento de 16,57%.

7.2. Revisão tarifária

A revisão tarifária periódica ocorre a cada 05 anos. Nesse processo, a ANEEL procede ao recálculo das tarifas considerando as alterações na estrutura de custos e mercado da concessionária, estimulando a eficiência e a modicidade das tarifas.

Em 22 de junho de 2021 a ANEEL, através da Resolução Homologatória nº 2.884 e Nota Técnica nº 69/2018-SGT/ANEEL, homologou o resultado da quinta revisão tarifária da Companhia em vigora partir de 22 de junho de 2021.

Os reajustes e as revisões são mecanismos de atualização tarifária, ambos previstos no contrato de concessão.

A Concessionária também pode solicitar uma revisão extraordinária sempre que algum evento provoque significativo desequilíbrio econômico-financeiro da concessão.

7.3. Bandeiras Tarifárias

A partir de 2015, as contas de energia passaram a trazer o sistema de Bandeiras Tarifárias.

As Bandeiras Tarifárias têm como finalidade sinalizar aos consumidores as condições de geração de energia elétrica no Sistema Interligado Nacional - SIN, por meio da cobrança de valor adicional à Tarifa de Energia - TE.

Notas Explicativas

O sistema de Bandeiras Tarifárias é representado por:

- Bandeira Tarifária Verde;
- Bandeira Tarifária Amarela;
- Bandeira Tarifária Vermelha, segregada em Patamar 1 e 2; e,
- Bandeira de Escassez Hídrica.

A tarifa sofre acréscimo a cada 100 quilowatt-hora (kWh) consumido no mês, conforme valores estabelecidos na tabela abaixo.

Bandeira	Anterior R\$/Kwh	R\$/Kwh REH 2.888/2021 ⁽¹⁾	R\$/Kwh Resolução n° 3/2021 ⁽²⁾	Atual R\$/Kwh Resolução n° 3.051/2022 ⁽³⁾
Verde	-	-	-	-
Amarela	1,34	1,87	-	2,99
Vermelha 1	4,17	3,97	-	6,5
Vermelha 2	6,24	9,49	-	9,80
Escassez Hídrica	-	-	14,20	-

⁽¹⁾ A ANEEL aprovou, em 30 de junho de 2021, por meio da Resolução Homologatória n° 2.888, os novos adicionais da Bandeira Tarifária, em vigor a partir de 01 de julho de 2021 até 30 de julho de 2022;

⁽²⁾ A Câmara de Regras Excepcionais para Gestão Hidroenergética - CREG, em 31 de agosto de 2021, por meio da Resolução n° 3, a implementação da Bandeira de Escassez Hídrica e novos adicionais da Bandeira Tarifária, em vigor a partir de 01 de julho de 2021 até 30 de abril de 2022; e

⁽³⁾ A ANEEL aprovou, em 21 de junho de 2022, por meio da Resolução Homologatória n° 3.051, os novos adicionais da Bandeira Tarifária, em vigor a partir de 01 de julho de 2022.

As bandeiras tarifárias vigoraram da seguinte forma:

	30/09/2022	30/09/2022
Janeiro	Escassez Hídrica	Amarela
Fevereiro	Escassez Hídrica	Amarela
Março	Escassez Hídrica	Amarela
Abril ⁽¹⁾	Escassez Hídrica/ Verde	Amarela
Maio	Verde	Vermelha Patamar 1
Junho	Verde	Vermelha Patamar 2
Julho	Verde	Vermelha Patamar 2
Agosto	Verde	Vermelha Patamar 2
Setembro	Verde	Escassez Hídrica

⁽¹⁾ Vide tópico da bandeira de escassez Hídrica.

Bandeira Escassez Hídrica

A Câmara de Regras Excepcionais para Gestão Hidroenergética - CREG, através da Resolução n° 3 de 31 de agosto de 2021, determinou a ANEEL a implementação de patamar específico de Bandeira Tarifária, denominada Bandeira de Escassez Hídrica, nos termos do Decreto n° 8.401, de 4 de fevereiro de 2015, no valor de R\$142,00/MWh (cento e quarenta e dois reais por megawatt-hora), que passa a vigorar no período de setembro de 2021 a abril de 2022.

A Bandeira Escassez Hídrica não se aplica aos consumidores inscritos na Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE, os quais devem permanecer na sistemática das Bandeiras Tarifárias, conforme os valores aprovados na Resolução Homologatória ANEEL n° 2.888, de 29 de junho de 2021.

A aplicação da Bandeira de Escassez Hídrica foi finalizada em 16 de abril de 2022, conforme posição do Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico (CMSE), vinculado ao Ministério de Minas e Energia (MME), por meio do Ofício Circular n° 6/2022-DR/ANEEL, de 11 de abril de 2022.

Notas Explicativas

7.4. Programa de incentivo a redução voluntária de consumo de energia elétrica

Foi instituído através da Resolução nº 2, de 31 de agosto de 2021 da Câmara de Regras Excepcionais para Gestão Hidro energética do Ministério de Minas e Energia o Programa de Incentivo à Redução Voluntária do Consumo de Energia Elétrica para unidades consumidoras dos grupos A e B no mercado regulado do Sistema Interligado Nacional - SIN, vinculado ao Ministério de Minas e Energia, com o objetivo de estabelecer medidas emergenciais para o enfrentamento da atual situação de escassez hídrica, a fim de garantir a continuidade e a segurança do suprimento eletro energético no País.

O Programa foi implementado mediante a concessão de bônus em fatura, no valor de R\$50,00 (cinquenta reais) para cada 100 (cem) kWh, em contrapartida da redução média verificada do consumo de energia elétrica em montante igual ou superior a 10% (dez por cento), por unidade consumidora do ambiente de contratação regulada, limitado a 20% (vinte por cento). O percentual de redução do consumo será aplicado sobre o montante apurado com base no consumo médio de cada unidade consumidora nas faturas referentes às competências de setembro a dezembro de 2020 desde que possuam histórico de medição. E será aplicado às unidades consumidoras do grupo B pertencentes às classes de consumo residencial, industrial, comércio, serviços e outras atividades, rural e serviço público e para as unidades consumidoras do grupo A pertencentes às classes de consumo poder público, iluminação pública e consumo próprio.

O primeiro estágio do Programa de Incentivo à Redução Voluntária do Consumo de Energia Elétrica vigorará por quatro ciclos de faturamento, contados a partir de 1º de setembro de 2021.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foram apurados R\$10.875 em bônus de redução voluntária do consumo a serem repassados aos consumidores. Os valores foram repassados aos consumidores durante o período de 01 de janeiro a 30 de setembro de 2022. Em 30 de setembro de 2022, a Companhia possui R\$110 a receber registrado em outros créditos no ativo circulante e R\$150 como obrigação de repasse aos consumidores registrado em outros passivos no passivo circulante.

7.5. Outros assuntos regulatórios - Sobrecontratação

O Brasil vivencia uma situação de sobrecontratação de energia generalizada desde o ano de 2016, que tem afetado grande parte das empresas distribuidoras de energia elétrica do país. Por um lado, além das incertezas no crescimento da demanda por razões econômicas, o mercado regulado passou a ser extremamente afetado pelo aumento no volume das migrações dos consumidores cativos para o mercado livre e pelo crescimento da geração distribuída. De outro lado, dado o modelo centralizado de contratação, a carteira das distribuidoras carrega contratos de longo prazo com pouca flexibilidade. Ainda assim, de maneira geral e como resultado das estratégias de gestão de portfólio, a administração da Companhia encontra-se bem-posicionada.

Neste contexto, a metodologia de apuração dos resultados de sobrecontratação vem sendo discutida entre a ANEEL e as Distribuidoras desde o encerramento do ano civil de 2016, por consequência impedindo a homologação dos valores para os anos de 2016 a 2021.

No âmbito deste processo, destaca-se abaixo o histórico recente:

- (1) Em 08 de abril de 2021, a Procuradoria Federal junto à ANEEL se manifestou contrariamente ao posicionamento exarado, até então, pela área técnica e diretoria, tendo, no âmbito do Parecer nº 00079/2021/PFANEEL/PGF/AGU, opinado pela necessidade de alterações dos valores dos montantes de involuntariedade originalmente calculados, diante de análises aprofundadas dos seguintes pontos: (i) possibilidade ou não de aplicação do critério econômico na avaliação da sobrecontratação involuntária; (ii) diferenciação do conceito do máximo esforço para exposição e sobrecontratação involuntárias; e (iii) possibilidade de avaliação retroativa de migrações de consumidores livres e especiais ao ACL;
- (2) Ato seguinte, em 26 de novembro de 2021, e em atendimento à análise da Procuradoria Federal da ANEEL, foi publicada pela Superintendência de Regulação Econômica e Estudos de Mercado - SRM da ANEEL a Nota Técnica nº 121/2021-SRM/SGT/ANEEL, contendo a nova metodologia de apuração e valores de involuntariedades, bem como recomendando a apreciação da matéria pela Diretoria da Agência.

Notas Explicativas

(3) Finalmente, em agosto de 2022, a Diretoria da Aneel, através do Despacho 2.168/2022, acatou os pedidos de reconsideração interpostos pelas distribuidoras em face do Despacho nº 2.508/2020 e revisou os montantes de involuntariedade das distribuidoras para os anos de 2016 e 2017.

Após a publicação do Despacho 2.168/2022, a Companhia atualizou as suas estimativas quanto aos ativos e passivos financeiros setoriais referentes à sobrecontratação de energia dos exercícios de 2016 a 2021, proporcionalizando um saldo passivo de R\$8.779 (R\$7.000 em 31 de dezembro de 2021).

Dos valores reconhecidos no resultado do período no montante de R\$1.779, R\$1.216 foram contabilizados na receita operacional bruta - constituição e amortização CVA ativa e passiva e R\$563 referentes a atualização financeira devedora, foram registrados em despesas financeiras na rubrica.

8. Ativos e Passivos financeiros setoriais

Referem-se aos ativos e passivos decorrentes das diferenças temporárias entre os custos homologados pela Parcela A e outros componentes financeiros, que são incluídos nas tarifas no início do período tarifário e aqueles efetivamente incorridos ao longo do período de vigência da tarifa. Os valores são realizados quando do início da vigência de outros períodos tarifários ou extinção de concessão com saldos apurados e não recuperados, os quais serão incluídos na base de indenização.

Os valores reconhecidos de ativos e passivos financeiros setoriais tiveram a contrapartida a receita de venda de bens e serviços.

Os aditivos contratuais emitidos pela ANEEL, veem garantir que os valores de CVA e outros itens financeiros serão incorporados no cálculo da indenização, quando da extinção da concessão.

A Companhia contabilizou as variações destes custos como ativo e passivo financeiro setorial, conforme demonstrado a seguir:

Ativos Financeiros Setoriais	Saldos em 31/12/2021	Receita Operacional		Resultado financeiro	Transferência	Saldos em 30/09/2022	Valores em Amortização	Valores em Constituição	Circulante	Não circulante
		Adição	Amortização	Remuneração						
Itens da parcela A (1)										
Energia elétrica comprada para revenda	-	(6.720)	6.085	2.536	(8.340)	(6.439)	(10.052)	3.613	(9.058)	2.619
Programa Incentivo Fontes Alternativas de Energia - PROINFA	972	3.561	(1.132)	121	(853)	2.669	2.669	-	2.669	-
Transporte de energia elétrica - Rede Básica	7.339	3.126	(2.491)	473	(1.707)	6.740	5.941	799	6.160	580
Transporte de energia elétrica - Itaipu	342	(39)	57	(13)	(362)	(15)	(261)	246	(194)	179
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	-	18.743	(3.886)	444	(2.886)	12.415	10.550	1.865	11.063	1.352
Encargo de Serviços de Sistema - ESS (2)	51.223	(38.841)	(3.279)	426	(11.312)	(1.783)	4.470	(6.253)	2.751	(4.534)
Componentes financeiros										
Neutralidade da parcela A (3)	5.226	2.111	(1.010)	249	(677)	5.899	4.448	1.451	4.847	1.052
Sobrecontratação de energia (4)	-	35.674	(490)	(197)	(8.203)	26.784	2.192	24.592	8.955	17.829
CUSD	-	841	41	(46)	(412)	424	521	(97)	493	(69)
Exposição de submercados (5)	2.348	(15)	(402)	33	(1.450)	514	524	(10)	521	(7)
Garantias financeiras (6)	354	269	(110)	16	(117)	412	248	164	293	119
Saldo a compensar (7)	2.237	2.760	(1.117)	(29)	(76)	3.775	3.144	631	3.317	458
Outros itens financeiros (9)	-	(42.466)	7.118	23	(3.090)	(38.415)	(14.192)	(24.223)	(27.387)	(11.028)
Total ativo	70.041	(20.996)	(616)	4.036	(39.485)	12.980	10.202	2.778	4.430	8.550

Notas Explicativas

Passivos Financeiros Setoriais	Saldos em 31/12/2021	Receita Operacional		Resultado financeiro	Transferência	Saldos em 30/09/2022	Valores em Amortização	Valores em Constituição	Circulante	Não circulante
		Adição	Amortização	Remuneração						
Itens da parcela A ⁽¹⁾										
Programa Incentivo Fontes Alternativas de Energia - PROINFA	-	-	853	-	(853)	-	-	-	-	-
Transporte de energia elétrica - Itaipu	62	-	300	-	(362)	-	-	-	-	-
Energia elétrica - Rede Básica	-	-	1.707	-	(1.707)	-	-	-	-	-
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	3.710	-	(824)	-	(2.886)	-	-	-	-	-
Encargo de Serviços de Sistema - ESS ⁽²⁾	-	-	11.312	-	(11.312)	-	-	-	-	-
Energia elétrica comprada para revenda	24.573	-	(16.233)	-	(8.340)	-	-	-	-	-
Componentes financeiros										
Neutralidade da parcela A ⁽³⁾	5.516	-	(4.839)	-	(677)	-	-	-	-	-
Sobrecontratação de energia ⁽⁴⁾	10.644	-	(2.441)	-	(8.203)	-	-	-	-	-
CUSD	2.117	-	(1.705)	-	(412)	-	-	-	-	-
Exposição de submercados ⁽⁵⁾	-	-	1.450	-	(1.450)	-	-	-	-	-
Garantias financeiras ⁽⁶⁾	-	-	117	-	(117)	-	-	-	-	-
Saldo a compensar ⁽⁷⁾	617	-	(541)	-	(76)	-	-	-	-	-
Devoluções Tarifárias ⁽⁸⁾	3.429	2.384	(2.523)	174	-	3.464	2.406	1.058	2.697	767
Outros itens financeiros ⁽⁹⁾	3.427	-	(337)	-	(3.090)	-	-	-	-	-
Total passivo	54.095	2.384	(13.704)	174	(39.485)	3.464	2.406	1.058	2.697	767
Saldo líquido	15.946	(23.380)	13.088	3.862	-	9.516	7.796	1.720	1.733	7.783

⁽¹⁾ **Valores tarifários não gerenciáveis a compensar da Parcela A** - a Portaria Interministerial dos Ministros de Estado da Fazenda e de Minas e Energia nº 25, de 24 de janeiro de 2002, estabeleceu a Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da "Parcela A" - CVA, com o propósito de registrar as variações de custos, negativas ou positivas, ocorridas no período entre reajustes tarifários anuais, relativos aos itens previstos nos contratos de concessão de distribuição de energia elétrica. Estas variações são apuradas por meio da diferença entre os gastos efetivamente incorridos e os gastos estimados no momento da constituição da tarifa nos reajustes tarifários anuais. Os valores considerados na CVA são atualizados monetariamente com base na taxa SELIC.

⁽²⁾ **Encargo de Serviço do Sistema - ESS** - representa um encargo destinado à cobertura dos custos dos serviços do sistema, que inclui os serviços auxiliares, prestados pelos usuários do Sistema Interligado Nacional.

⁽³⁾ **Neutralidade da Parcela A** - refere-se à neutralidade dos encargos setoriais na tarifa, apurando as diferenças mensais entre os valores faturados e os valores inseridos nas tarifas.

⁽⁴⁾ **Sobrecontratação de energia** - a distribuidora deve garantir, por meio de contratos de energia regulados, o atendimento de 100% do seu mercado. Contratações superiores ou inferiores a este referencial implicam na apuração, pela ANEEL, com aplicação nos processos de reajustes e revisões tarifárias, dos custos de repasse de aquisição do montante de sobrecontratação, limitado aos 5% em relação à carga anual regulatória de fornecimento da distribuidora e do custo da energia referente à exposição ao mercado de curto prazo.

⁽⁵⁾ **Exposição de submercados** - representa o ganho financeiro decorrente das diferenças de preços quando da transferência de energia entre Submercados e na sua apuração considera-se também as diferenças entre o Preço de Liquidação das Diferenças (PLD) dos submercados.

⁽⁶⁾ **Garantias financeiras:** repasse dos custos decorrentes da liquidação e custódia das garantias financeiras previstas nos contratos de que tratam os art. 15 (geração distribuída por chamada pública), art. 27 (CCEAR de leilões de energia nova e existente) e art. 32 (leilões de ajuste) do Decreto nº 5.163/2004;

⁽⁷⁾ **Saldo a compensar (CVA do ciclo anterior)**- conforme previsto no § 4º do artigo 3º da Portaria Interministerial MME/MF nº 25/2002, verifica-se o saldo da CVA em processamento considerado no processo tarifário foi efetivamente compensado, levando-se em conta as variações ocorridas entre o mercado de energia elétrica utilizado na definição daquele processo tarifário e o mercado verificado nos 12 meses da compensação, bem como a diferença entre a taxa de juros projetada e a taxa de juros SELIC verificada.

⁽⁸⁾ **Devoluções tarifárias** - refere-se a recursos transferidos às concessionárias autorizados pelo Governo Federal, para fazer frente à Subvenção CDE para os descontos incidentes sobre as tarifas aplicáveis aos usuários do serviço público de distribuição de energia elétrica. Os valores são reconhecidos mensalmente de acordo com os repasses do benefício aos consumidores em contrapartida a demonstração do resultado do período - receita operacional, enquanto os ressarcimentos, efetuados pela CCEE, são realizados na forma de duodécimos mensais, calculados no início de cada exercício. Os saldos correspondem às subvenções incorridas, deduzidas das parcelas recebidas. As diferenças integram os cálculos anuais. Os saldos apresentados, após validação da ANEEL, serão reembolsados ao longo do exercício seguinte.

Notas Explicativas

(9) **Outros itens financeiros** - considera-se os demais itens financeiros de característica não recorrentes e específico das Distribuidoras, tais como diferimentos financeiros, postergação de aplicação de reajustes das tarifas de energia elétrica e repasse de Compensação DIC/FIC etc.

Repasso dos recursos da Conta de Comercialização de Itaipu - em setembro de 2022 a Companhia recebeu R\$22.189 de recursos da conta de comercialização de Itaipu. O processo de repasse do recurso da Conta de Comercialização de Energia de Itaipu para as concessionárias foi deliberado na Reunião Pública Ordinária da Diretoria da ANEEL ocorrida em 30 de novembro de 2021.

Conta Escassez Hídrica, operações financeiras, utilização da conta de Desenvolvimento Energético - CDE - a ANEEL por meio da Resolução Normativa nº 1.008 de 15 de março de 2022, estabeleceu os critérios e os procedimentos para gestão da Conta Escassez Hídrica, destinada a receber recursos para cobrir, total ou parcialmente, os custos adicionais decorrentes da situação de escassez hídrica para as concessionárias e permissionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica, e os diferimentos de que trata o § 1º-I do art. 13 da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, e regular a utilização do encargo tarifário da CDE, para fins de pagamentos e recebimentos de valores.

Os recursos serão utilizados para cobertura dos custos, total ou parcialmente, por repasses da Conta Escassez Hídrica, dos seguintes itens: (i) custos associados ao Programa de Incentivo à Redução Voluntária do Consumo de Energia Elétrica de que trata a Resolução nº 2, de 31 de agosto de 2021, da Câmara de Regras Excepcionais para Gestão Hidroenergética - CREG; (ii) custo da importação de energia em decisão homologada pela CREG referente às competências de julho e agosto de 2021 e (iii) diferimentos de que trata o § 1º-I do art. 13 da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

A Conta Escassez Hídrica será vinculada a CDE, sob gestão da CCEE. A liquidação da operação financeira se dará mediante arrecadação via tarifa a ser realizada em quotas mensais a serem definidas nos eventos tarifários futuros.

A Companhia, protocolizou em 28 de março de 2022, correspondência de solicitação da disponibilidade dos recursos da CONTA-ESCASSEZ HIDRICA no valor máximo de R\$8.591, dos quais R\$2.798 correspondem custo da importação de energia em decisão homologada pela CREG referente às competências de julho e agosto de 2021, R\$5.793 de ressarcimento dos custos associados ao Programa de Incentivo à Redução Voluntária do Consumo de Energia Elétrica de que trata a Resolução nº 2, de 31 de agosto de 2021, da Câmara de Regras Excepcionais para Gestão Hidroenergética - CREG. O valor foi recebido em 09 de maio de 2022.

Valores dos recursos da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE - Nos termos do inciso I do art.4º, da Lei nº 14.182, decide: (i) fixar os valores dos recursos da Conta de Desenvolvimento Energético CDE referentes aos valores aportados pela Eletrobrás ou por suas subsidiárias nos termos da Resolução CNPE nº 15, de 2021, a serem repassados às concessionárias e permissionárias de distribuição de energia elétrica, até 29 de julho de 2022 foi de R\$20.981. Conforme Despacho 1.959/2022 .

Os valores repassados pela Companhia referentes às Bandeiras Tarifárias no período findo em 30 de setembro de 2022, Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias - CCRBT, tem o montante de R\$12.385 (R\$2.822 em 30 de setembro de 2021).

9. Outros créditos

	30/09/2022	31/12/2021
Subvenção - Baixa Renda ⁽¹⁾	7.085	6.056
Subvenção CDE - Desconto Tarifário ⁽²⁾	5.861	9.876
Bônus - Reembolso do Fundo CDE ^(*)	110	10.875
Ordens de serviços em curso - PEE e P&D	6.912	7.016
Outras ordens em curso	605	68
Adiantamentos	2.103	2.408
Créditos com terceiros - Alienação de bens e direitos ⁽³⁾	9.050	7.361
Despesas pagas antecipadamente	3.129	3.030
Fundos patronais dos planos previdenciários	6.873	8.449
Outros ⁽⁴⁾	6.080	4.888
Total	47.808	60.027
Circulante	40.739	52.948
Não circulante	7.069	7.079

(*) Vide nota explicativa nº 7.4

(1) **Subvenção Baixa Renda** - esses créditos referem-se à subvenção da classe residencial baixa renda, das unidades consumidoras com consumo mensal inferior a 220 kWh, desde que cumpridos certos requisitos. Essa receita é custeada com recursos financeiros oriundos da RGR - Reserva Global de Reversão e da CDE - Conta de Desenvolvimento Energético ambos sob a administração da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE. O saldo refere-se as provisões de agosto e setembro de 2022. A Administração não espera apurar perdas na realização do saldo.

Segue a movimentação ocorrida no período/exercício:

Notas Explicativas

	30/09/2022	31/12/2021
Saldo em 31/12/2021 e 31/12/2020 - circulante	6.056	5.368
Subvenção - Baixa Renda	24.080	26.097
Ressarcimentos e compensações realizados pela CCEE	(23.051)	(25.409)
Saldo em 30/09/2022 e 31/12/2021 - circulante	7.085	6.056

- (2) **Subvenção CDE - Desconto Tarifário:** refere-se a recursos transferidos às concessionárias autorizadas pelo Governo Federal, para fazer frente à Subvenção CDE para os descontos incidentes sobre as tarifas aplicáveis aos usuários do serviço público de distribuição de energia elétrica. Os valores são reconhecidos mensalmente de acordo com o repasse aos clientes em contrapartida a demonstração do resultado do período, enquanto os ressarcimentos, efetuados pela CCEE são realizados na forma de duodécimos mensais, calculados no início de cada exercício. Os saldos correspondem às subvenções incorridas, deduzidas das parcelas recebidas. As diferenças integram os cálculos anuais. Os saldos apresentados, após validação da ANEEL, serão reembolsados ao longo do exercício seguinte.

Segue a movimentação ocorrida no período/exercício:

	30/09/2022	31/12/2021
Saldo em 31/12/2021 e 31/12/2020 - circulante	9.876	11.402
Desconto tarifário subvenção irrigante e rural aplicados na tarifa	39.667	54.125
Ressarcimentos e compensações realizados pela CCEE	(43.682)	(55.651)
Saldo em 30/09/2022 e 31/12/2021 - circulante	5.861	9.876

- (3) **Créditos a receber de terceiros - Alienação de bens e direitos** - refere-se a uso mútuo de poste e venda de sucatas.
- (4) Inclui R\$304 (R\$304 em 31 de dezembro de 2021) de provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa e R\$5.453 (R\$2.859 em 31 de dezembro de 2021) referente a compartilhamento de infraestrutura, conforme contrato aprovado pela ANEEL.

10. Transações com partes relacionadas

A Companhia é controlada pela ENERGISA S/A, (100% do capital total), que por sua vez detém o controle acionário das Companhias e empresas:

	Sigla	Ramo de atividade
Controladas diretas da Energisa S/A:		
· Energisa Paraíba - Distribuidora de Energia S/A;	EPB	Distribuição de energia
· Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S/A;	ESE	Distribuição de energia
· Energisa Borborema - Distribuidora de Energia S/A;	EBO	Distribuição de energia
· Energisa Nova Friburgo - Distribuidora de Energia S/A;	ENF	Distribuição de energia
· Energisa Rondônia - Distribuidora de Energia S/A;	ERO	Distribuição de energia
· Energisa Acre - Distribuidora de Energia S/A;	EAC	Distribuição de energia
· Energisa Soluções S/A;	ESOL	Serviços
· Energisa Serviços Aéreos de Aeroinspeção S/A;	-	Serviços
· Energisa Soluções e Construções em Linhas e Redes S/A;	ESOLC	Serviços
· Energisa Comercializadora de Energia Ltda;	ECOM	Comercialização de energia
· Voltz Capital S/A; e	VOLTZ	Serviços
· Alsol Energias Renováveis S/A.	ALSOL	Geração Distribuída
Rede Energia Participações S/A		
· Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S/A;	EMT	Distribuição de energia
· Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S/A;	EMS	Distribuição de energia
· Energisa Tocantins - Distribuidora de Energia S/A;	ETO	Distribuição de energia
· Energisa Sul Sudeste - Distribuição de Energia S/A;	ESS	Distribuição de energia
· Multi Energisa Serviços S/A;	MULTIENERGISA	Serviços

Notas Explicativas

· Rede Power do Brasil S/A;	REDE POWER	Holding
· Companhia Técnica e Comercialização de Energia; e	CTCE	Comercialização de energia
· QMRA Participações S/A.	QMRA	Holding

Controladas diretas da Energisa Transmissão de Energia S/A:

· Energisa Pará Transmissora de Energia I S/A;	EPA I	Transmissão de energia
· Energisa Goiás Transmissora de Energia I S/A;	EGO I	Transmissão de energia
· Energisa Pará Transmissora de Energia II S/A;	EPA II	Transmissão de energia
· Energisa Tocantins Transmissora de Energia S/A;	ETT	Transmissão de energia
· Energisa Amazonas Transmissora de Energia S/A;	EAM	Transmissão de energia
· Energisa Tocantins Transmissora de Energia II S/A;	ETT II	Transmissão de energia
· Energisa Paranaíba Transmissora de Energia S/A;	EPTE	Transmissão de energia
· Energisa Amapá Transmissora de Energia S/A;	EAP	Transmissão de energia
· Gemini Energy S/A;	GEMINI	Holding
· Nova Gemini Transmissão de Energia S/A;	NOVA GEMINI	Transmissão de energia
· Energisa Amazonas Transmissora de Energia II S/A;	EAM II	Transmissão de energia
· Energisa Transmissão de Energia VII S/A; e	ETE VII	Transmissão de energia
· Energisa Transmissão de Energia IX S/A.	ETE IX	Transmissão de energia

Controladas diretas da Gemini Energy S/A:

· Linhas de Macapá Transmissora de Energia S/A;	LMTE	Transmissão de energia
· Linhas de Xingu Transmissora de Energia S/A;	LXTE	Transmissão de energia
· Linhas de Taubaté Transmissora de Energia S/A;	LTTE	Transmissão de energia
· Linhas de Itacaiúnas Transmissora de Energia S/A; e	LITE	Transmissão de energia
· Plena Operação e Manutenção de Transmissoras de Energia Ltda.	POMTE	Serviço

Controladas diretas da Alsol Energias Renováveis S/A:

· Laralsol Empreendimentos Energéticos Ltda;	LARALSOL	Geração de energia distribuída
· URB Energia Limpa Ltda;	URB	Geração de energia distribuída
· Reenergisa Geração Fotovoltaica I S/A (atual denominação social da Vision SPE Vision Solar I Ltda);	REENERGISA I	Geração de energia distribuída
· Reenergisa Geração Fotovoltaica II S/A (atual denominação social da Vision Francisco Sá SPE S/A);	REENERGISA II	Geração de energia distribuída
· Renesolar Engenharia Elétrica Ltda;	RENESOLAR	Geração de energia distribuída
· Flowsolar Engenharia Elétrica Ltda; e	FLOWSOLAR	Geração de energia distribuída
· Carbonsolar Engenharia Elétrica Ltda.	CARBONSOLAR	Geração de energia distribuída

Transações efetuadas durante o período/ exercício pela Companhia:

	Serviços contratados (despesas)/ projetos	Compartilhamento	Disponibilização de sistema de transmissão e distribuição (Despesa)	Comissão aval e debêntures (despesa financeira) (4)	Outros resultados - receita (8)	Saldo a pagar/receber	Saldo a pagar debêntures e aval	Saldo a pagar - Disponibilização de sistema de transmissão e distribuição
Energisa S/A (1 e 4)	(13.399)	(1.236)	-	(11.242)	-	(2.732)	(76.644)	-
MULTIENERGISA (2)	(1.641)	-	-	-	-	(375)	-	-
ESOL (3)	(10.607)	-	-	-	-	(2.201)	-	-
ENF (6 e 9)	-	194	(2.671)	-	-	14	-	-
ESE (9)	-	1.767	-	-	-	199	-	-
ECOM (9)	-	(25)	-	-	-	(2)	-	-

Notas Explicativas

EBO ⁽⁹⁾	-	493	-	-	-	31	-	-
EPB ⁽⁹⁾	-	1.129	-	-	-	111	-	-
ETO ⁽⁹⁾	-	4.248	-	-	-	532	-	-
EMT ⁽⁹⁾	-	9.034	-	-	-	1.198	-	-
EMS ⁽⁹⁾	-	3.995	-	-	-	444	-	-
ESS ⁽⁹⁾	-	1.966	-	-	-	196	-	-
EAC ⁽⁹⁾	-	1.028	-	-	-	121	-	-
ERO ⁽⁹⁾	-	2.492	-	-	-	298	-	-
EGO I ^(5 e 9)	-	40	(27)	-	-	8	-	(3)
EPA I ^(5 e 9)	-	50	(28)	-	-	11	-	-
EPA II ^(5 e 9)	-	25	(18)	-	-	5	-	-
ETT ^(5 e 9)	-	7	-	-	-	1	-	-
EAM ^(5 e 9)	-	1	(4)	-	-	-	-	-
EPTE ⁽⁵⁾	-	-	(1)	-	-	-	-	-
LMTE ⁽⁵⁾	-	-	(34)	-	-	-	-	-
LXTE ⁽⁵⁾	-	-	(41)	-	-	-	-	-
LTTE ⁽⁵⁾	-	-	(13)	-	-	-	-	-
Energisa Serviços Aéreos de Aeroinspeção S/A ⁽⁷⁾	(182)	-	-	-	-	-	-	-
30/09/2022	(25.829)	25.208	(2.837)	(11.242)	-	(2.141)	(76.644)	(3)
31/12/2021	-	-	-	-	-	(3.427)	(82.754)	(6)
30/09/2021	(22.442)	18.616	(80)	(11.272)	33.790	-	-	-

⁽¹⁾ **Serviços compartilhados de rotinas administrativas** - refere-se a prestação de serviços complementares de rotinas administrativas aos processos de suprimentos, recursos humanos, infraestrutura administrativa, finanças, contabilidade e faturamento. Os custos são referenciados ao modelo de empresa de referência utilizado pela área regulatória da ANEEL para fins tarifários. O contrato de compartilhamento foi aprovado pela Aneel e firmado em 01 de março de 2017 com prazo de validade de 60 meses e foi prorrogado em 23 de março de 2022 por mais 6 meses, conforme Despacho nº 751, em 18 de março de 2022, podendo ser renovado mediante aditivo contratual.

Serviços de informática e licenciamento de softwares- contrato de prestação de serviços de Informática e Licenciamento de Softwares, firmado em 11 de abril de 2022 com vencimento em 10 de abril de 2027 no valor total de R\$36.852, correspondente ao período de 60 meses, referente: (i) Serviços de Infraestrutura de TI (Tecnologia da Informação) e Contingência; (ii) Serviços de Segurança Cibernética e Compliance; (iii) Licenciamento e Manutenção de Sistemas Comerciais e de BI (Business Intelligence); (iv) Serviço de implantação de sistemas e Prestação de serviços de suporte em Sistemas Comerciais e sistemas de BI (Business Intelligence); (v) Licenciamento e Manutenção Sistemas ERP; (vi) Serviço de implantação de sistemas e (vii) Prestação de serviços de suporte em SISTEMAS ERP. A operação foi contratada refletindo as condições vigentes à época da contratação, de acordo com as boas práticas de mercado e anuência prévia da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, através do Despacho nº 812, em 24 de março de 2022.

⁽²⁾ Refere-se à prestação de serviços especializados em Call Center, firmado em 28 de março de 2022 com vencimento em 27 de setembro de 2022 no valor total de R\$11.983, correspondente ao período de 60 meses. A operação foi contratada refletindo as condições de mercado vigentes à época da contratação, de acordo com as boas práticas de mercado e anuência prévia da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, através do Despacho nº 806, em 24 de março de 2022.

⁽³⁾ Refere-se a contratação de: (i) Serviços de Automação - O contrato de prestação de serviços de manutenção em ativos de automação, proteção e controle de subestações (SE's), linhas de distribuição de média tensão (LDMT's) e linhas de distribuição de alta tensão (LDAT's), no valor total de R\$1.600, correspondente ao período de 6 meses; (ii) serviços de manutenção em subestações (SE'S) e linhas de distribuição de alta tensão (LDAT'S) no valor total de R\$4.761, correspondente ao período de 6 meses; e, (iii) prestação de serviços de manutenção em equipamentos elétricos e de transformadores de potência em oficina no valor total de R\$1.093, correspondente ao período de 6 meses. Os contratos foram firmados em 28 de março de 2022 com vencimento em 27 de setembro de 2022. As operações refletem as condições de mercado vigentes à época da contratação, de acordo com as boas práticas de mercado e anuência prévia da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, através do Despacho nº 704, em 17 de março de 2022.

⁽⁴⁾ A Companhia efetuou a 8ª, 9ª e 13ª emissão de debêntures em moeda corrente, que foram na sua totalidade, adquiridas pela Energisa S/A com vencimentos e condições conforme nota explicativa nº 18. Em 30 de setembro de 2022 o valor atualizado é de R\$76.296 (R\$82.754 em 31 de dezembro de 2021).

Custo do contrato de comissão de aval, iniciado em fevereiro de 2013, de garantias da controladora Energisa S/A para contratos da Companhia de empréstimos e financiamentos, com taxa a razão de 1,5% a.a. O saldo a pagar no período findo em 30 de setembro de 2022 monta em R\$348;

⁽⁵⁾ Refere-se ao custo de transporte de energia dos centros de geração até os pontos de distribuição, conforme previsto em contrato o com vencimento em 2025;

Notas Explicativas

- (6) **Contratos relacionados ao setor elétrico:** a Companhia possui contratos de compra e venda de energia com empresas relacionadas nos termos de CUSD - Contratos de Uso do Sistema de Distribuição;
- (7) Serviços aéreos na qualidade de prospecção - modalidade SAE, principalmente em apoio às empresas que exploram linhas de alta tensão, oleodutos e de obras de engenharia de reflorestamento;
- (8) Refere-se ao montante recebido do Fundo de Investimentos - FIDC por conta da cessão dos créditos realizados no exercício, vide nota explicativa nº 26; e,
- (9) **Contrato de compartilhamento** - em 29 de março de 2022 foi firmado contrato compartilhamento de recursos humanos, de infraestrutura e rateio de despesas entre as empresas do Grupo Energisa, com vencimento em 28 de março de 2027, correspondente ao período de 60 meses. A operação foi contratada refletindo as condições de mercado vigentes à época da contratação, de acordo com as boas práticas de mercado e anuência prévia da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, através do Despacho nº 834, em 25 de março de 2022.

Remuneração dos administradores

	30/09/2022	30/09/2021
Remuneração Anual ⁽¹⁾	3.774	3.372
Remuneração dos membros do conselho de Administração	298	212
Remuneração da Diretoria	893	564
Outros Benefícios ⁽²⁾	979	825

(1) Limite global da remuneração anual dos administradores para o período findo em 30 de setembro de 2022 foi aprovado na AGOE de 28 de abril de 2022.

(2) Inclui, encargos sociais, benefícios de previdência privada, seguro saúde e seguro de vida.

A maior e a menor remuneração atribuídas a dirigentes e conselheiros, relativas em 30 de setembro de 2022, foram de R\$50 e R\$3 (47 e R\$2 em 30 de setembro de 2021), respectivamente. A remuneração média no período findo em foi de R\$13 (R\$15 em 30 de setembro de 2021).

Programa de Remuneração Variável (ILP)

A Companhia ofereceu aos seus executivos um Plano de Incentivo de Longo Prazo - ILP. Este plano tem por objetivo (i) o alinhamento de interesses entre acionistas e executivos; (ii) a promoção da meritocracia; (iii) a retenção de executivos de bom desempenho; (iv) o estímulo de resultados sustentáveis e atingimento de metas empresariais, com compartilhamento da criação de valor. O benefício é direcionado aos executivos da Companhia a ser pago em Units da controladora Energisa S.A., até o limite previsto de 0,5% do capital social da controladora Energisa S/A, na data de aprovação do Plano, que será baseado em um valor definido para cada nível levando em consideração o desempenho individual consignado no contrato de concessão de ações, de acordo com o escopo de cada executivo. O plano foi aprovado pela controladora Energisa S/A em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 25 de abril de 2018 e o regulamento aprovado em reunião do Conselho de Administração em 10 de maio de 2018.

Atualmente, a Companhia possui um total de três programas de concessão de ações em andamento. Aos programas são associadas condições de performance (*Total Shareholder Return* - TSR Relativo e Fluxo de caixa livre), que modificam o target em função das faixas atingidas.

Para determinação do valor justo foram utilizadas as seguintes premissas:

	1º programa ILP ⁽¹⁾	2º programa ILP	3º programa ILP	4º programa ILP	5º programa ILP
Método de Cálculo	Monte Carlo	Monte Carlo	Monte Carlo	Monte Carlo	Monte Carlo
Total de opções de ações outorgadas	8.203	9.150	8.720	14.052	21.255
Data de aprovação do Conselho de Administração	10 de maio de 2018	09 de maio de 2019	10 de fevereiro de 2021	13 de maio de 2021	12 de maio de 2022
Data de início <i>vesting</i>	02 de maio de 2018	10 de maio de 2019	21 de dezembro de 2000	14 de maio de 2021	13 de maio de 2022
Prazo de carência	3 anos	3 anos	2 anos e 5 meses	3 anos	3 anos
Projeção dos depósitos interfinanceiros - DI	DI1F2021	DI1F2022	DI1F2023	DI1J2024	DI1J2025
Taxa de juros livre de risco ⁽²⁾	8,2%	7,7%	5,26%	7,88%	12,55%

Notas Explicativas

Volatilidade ⁽³⁾	29,29%	25,06%	50,51%	35,09%	34,88%
Valor justo na data da outorga	R\$ 44,35	R\$ 54,97	R\$ 43,69	R\$ 37,19	R\$ 37,90
Movimentação	Liquidado	Liquidado	Em operação	Em operação	Em operação

⁽¹⁾ Em 13 de maio de 2021 e 12 de maio de 2022, o Conselho de Administração da controladora Energisa S/A, aprovou a liquidação do 1º e 2º Programas do Plano de Incentivo de Longo Prazo cujo montantes foram de R\$360 representativo de 7.659 Units e R\$365 representativo de 8.292 Units, respectivamente, já líquido de imposto de renda retido na fonte de responsabilidade do beneficiário.

⁽²⁾ Volatilidade e correlação entre os preços de ação (da Energisa S/A e dos concorrentes considerados no IEE (“Índice de Energia Elétrica e seus pares”) para o *Total Shareholder Return* (TSR) foram calculadas com base nos valores históricos de 1 ano anterior à data de outorga do programa.

Não há opções exercíveis ou expiradas em 30 de setembro de 2022 para os programas 3º, 4º e 5º. Devido as características específicas do Plano de Incentivo de Longo Prazo da Companhia, divulgadas acima, não há preço de exercício ou limite para exercício.

Em atendimento ao IFRS 2/CPC 10, a Companhia apurou o valor justo das ações (Units) restritas com condições de performance (Performance Shares) outorgadas com base no modelo de Monte Carlo para permitir a incorporação das condições de carência de mercado no valor justo do ativo. A despesa é reconhecida em uma base “pro rata temporis”, que se inicia na data da outorga, até a data em que o beneficiário adquire o direito a receber as ações.

No período findo em 30 de setembro de 2022, foram reconhecidos R\$339 (R\$274 em 30 de setembro de 2021) decorrente do Plano de Outorga de Opção de Ações na demonstração do resultado do período na rubrica de despesas gerais e administrativas - pessoal e administradores. O montante reconhecido na reserva de capital no patrimônio líquido acumula em 30 de setembro de 2022, R\$1.209 (R\$1.008 em 31 de dezembro de 2021).

11. Créditos tributários, impostos diferidos e despesa de imposto de renda e contribuição social corrente

O IRPJ e a CSLL diferidos são calculados sobre as diferenças entre os saldos dos ativos e passivos das Demonstrações Financeiras e as correspondentes bases fiscais utilizadas no cálculo do IRPJ e da CSLL correntes. A probabilidade de recuperação destes saldos é revisada no fim de cada exercício e, quando não for mais provável que bases tributáveis futuras estejam disponíveis e permitam a recuperação total ou parcial destes impostos, o saldo do ativo é reduzido ao montante que se espera recuperar.

	30/09/2022	31/12/2021
Ativo		
Diferenças temporais:		
Imposto de Renda	9.334	7.768
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	3.360	2.797
Total	12.694	10.565
Passivo		
Diferenças temporais:		
Imposto de Renda	14.895	16.695
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	5.362	6.010
Total	20.257	22.705
Total líquido - (passivo) não circulante	(7.563)	(12.140)

A natureza dos créditos diferidos são como segue:

	30/09/2022		31/12/2021	
	Base de cálculo	IRPJ + CSLL	Base de cálculo	IRPJ + CSLL
Ativos e Passivos				
Provisões para riscos cível, trabalhista e fiscal	2.135	726	2.909	989

Notas Explicativas

Provisão para Perdas Esperadas de Créditos de Liquidação Duvidosa-PPECLD	11.893	4.045	10.434	3.548
Provisão ajuste atuarial	9.961	3.387	9.122	3.101
Outras provisões (honorários, PEE, P&D e outras).	7.520	2.557	6.415	2.181
Ajuste a Valor Presente	1.738	591	1.618	550
Marcação a Mercado - dívida	(14.372)	(4.886)	(1.443)	(491)
Outras adições temporárias	(273)	(94)	42	14
Contratos e prestações de serviços	1.108	377	533	181
Marcação a mercado - derivativo	2.805	954	(17.533)	(5.961)
Parcela do VNR - ativo financeiro indenizável da concessão	(44.765)	(15.220)	(47.799)	(16.252)
Total líquido - (passivo) não circulante	(22.250)	(7.563)	(35.702)	(12.140)

A realização dos créditos fiscais diferidos são como segue:

Exercícios	Realização dos créditos fiscais
2022	134
2023	746
2024	838
2025	1.060
2026	2.713
2027 e 2028	4.045
2029 a 2031	3.158
Total	12.694

Os valores de imposto de renda e contribuição social que afetaram o resultado do período, bem como a compensação dos créditos tributários registrados, são demonstrados como segue:

Alíquota efetiva	01/07/2022 a 30/09/2022	01/01/2022 a 30/09/2022	01/07/2021 a 30/09/2021	01/01/2021 a 30/09/2021
Resultado antes dos tributos sobre o lucro	24.088	63.882	18.931	85.037
Alíquotas fiscais combinadas	34%	34%	34%	34%
Imposto de Renda e da Contribuição Social calculadas às alíquotas fiscais combinadas	(8.190)	(21.720)	(6.437)	(28.913)
Ajustes:				
Despesas indedutíveis (doações, brindes, multa, etc.)	(17)	(82)	(57)	(98)
Lei do Bem	1.564	1.564	-	1.701
Efeito do Imposto de Renda e Contribuição Social sobre JCP			1.916	1.916
Outras exclusões permanentes ⁽¹⁾	231	565	107	532
Imposto de Renda e Contribuição Social	(6.412)	(19.673)	(4.471)	(24.862)
Alíquota efetiva	26,62%	30,80%	23,62%	29,24%

⁽¹⁾ Referem-se basicamente a outros incentivos fiscais utilizados pela Companhia, como PAT (Programa de Alimentação do Trabalhador), Doações/Patrocínios Culturais, Lei 8.313/91 e Projetos Desportivos, Lei 11.438/2006.

Declaração do Supremo Tribunal Federal sobre a inconstitucionalidade da cobrança do IRPJ e da CSLL sobre a Taxa SELIC incidente em valores recebidos em razão de repetição de indébito tributário

Em agosto de 2021 a Companhia impetrou Mandado de Segurança com o objetivo de reconhecer a ilegalidade e inconstitucionalidade da exigência do recolhimento de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (“IRPJ”) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (“CSLL”) sobre os valores recebidos a título de taxa Selic decorrentes da repetição/compensação de tributos indevidamente recolhidos.

Em 24 de setembro de 2021, o plenário do Supremo Tribunal Federal (“STF”) julgou o Recurso Extraordinário nº 1.063.187/SC, representativo do tema 962 da repercussão geral, que trata da incidência do IRPJ e CSLL sobre juros

Notas Explicativas

de mora recebidos pelo contribuinte em repetição de indébito, ou seja, um dos temas pleiteados no Mandado de Segurança em referência. Neste julgamento foi acolhida, a tese da inconstitucionalidade da incidência do IRPJ e da CSLL sobre os valores relacionados à taxa Selic recebidos em razão de repetição de indébito tributário. Em 29 de setembro de 2021 foi divulgada a Ata de Julgamento, enquanto o acórdão foi divulgado em 15 de dezembro de 2021.

A Companhia avaliou junto com seus assessores jurídicos e tributários e concluiu sobre a imaterialidade dos valores líquidos a serem reconhecidos, visto a existência de atualizações monetárias ativas e passivas sobre o mesmo mérito. A Administração continuará a monitorar o tema e a evolução da jurisprudência sobre o tratamento fiscal da correção sobre as atualizações monetárias dos valores do passivo, que em 30 de setembro de 2022 compensam a possível base para restituição de IR e CS sobre as atualizações monetárias ativas.

12. Ativo financeiro indenizável da concessão

Os contratos de distribuição de energia elétrica estão dentro dos critérios de aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 (IFRIC 12), que trata de contratos de concessão, e referem-se à infraestrutura investida que será objeto de indenização do Poder Concedente, durante o período e ao final das concessões, estão classificados como ativos financeiros e mensurados ao valor justo por meio do resultado conforme previsto no marco regulatório do segmento e no contrato de concessão assinados pela companhia e a Aneel.

A remuneração do ativo financeiro indenizável da concessão foi registrada em receitas operacionais como ativo financeiro indenizável da concessão no montante de R\$2.359 (R\$3.310 em 30 de setembro de 2021).

Segue as movimentações ocorridas no período/exercício:

	30/09/2022	31/12/2021
Ativo financeiro valor justo - em 31/12/2021 e 31/12/2020	56.619	46.005
Adições no período/exercício ⁽¹⁾	5.566	5.884
Baixas no período/exercício	(183)	(102)
Receita de ativo financeiro indenizável da concessão ⁽²⁾	2.359	4.832
Ativo financeiro valor justo - em 30/09/2022 e 31/12/2021	64.361	56.619

⁽¹⁾ Transferências originadas do ativo contratual - infraestrutura em construção para o ativo financeiro indenizável da concessão;

⁽²⁾ Os ativos financeiros estão demonstrados e classificados a valor justo por meio de resultado, atualizados pela variação mensal do IPCA, índice de remuneração utilizado pelo regulador nos processos de revisão tarifária reduzido pelo percentual de glosas apurados em homologações anteriores, refletindo a melhor estimativa da Administração do valor justo do ativo.

13. Ativo contratual - infraestrutura em construção

No ativo contratual são registrados, os gastos que são diretamente atribuíveis a aquisição e construção dos ativos, tais como: (i) o custo de materiais e mão de obra direta; (ii) quaisquer outros custos para colocar o ativo no local em condições necessárias para que sejam capazes de operar na sua plenitude; e (iii) os juros incorridos sobre empréstimos, financiamentos ao custo de construção da infraestrutura, apropriados considerando os determinados critérios para capitalização, como aplicação da taxa média ponderada e juros de contratos específicos de acordo com o normativo do CPC 20 - Custos de Empréstimos.

	Saldos em 31/12/2021	Adição	Transferências ⁽¹⁾	Baixas ⁽²⁾	Saldos em 30/09/2022
Ativo contratual - infraestrutura em construção					
Em construção	18.626	82.765	(38.167)	(5.711)	57.513
(-) Obrigações vinculadas à concessão					
Em construção	15.025	4.128	(2.842)	(145)	16.166
Total do ativo contratual - infraestrutura em construção	3.601	78.637	(35.325)	(5.566)	41.347

Notas Explicativas

	Saldo em 31/12/2020	Adição	Transferências (1)	Baixas (2)	Saldo em 31/12/2021
Ativo contratual - infraestrutura em construção					
Em construção	11.802	72.456	(58.972)	(6.660)	18.626
(-) Obrigações vinculadas à concessão					
Em construção	14.594	8.524	(7.317)	(776)	15.025
Total do ativo contratual - infraestrutura em construção	(2.792)	63.932	(51.655)	(5.884)	3.601

(1) O montante de R\$35.325 (R\$51.655 em 31 de dezembro de 2021) foi transferido para o Intangível - contrato de concessão.

(2) As baixas no montante de R\$5.566 (R\$5.884 em 31 de dezembro de 2021) referem-se as transferências para o ativo financeiro indenizável da concessão, corresponde a parcela bifurcada do ativo contratual - infraestrutura em construção a ser indenizada no final da concessão pelo Poder Concedente, conforme prevê o contrato de concessão de distribuição de energia elétrica que está enquadrado nos critérios de aplicação da interpretação técnica do ICPC 01 (IFRIC 12).

14. Imobilizado

	Taxa média de depreciação (%)	Saldo em 31/12/2021	Adição	Transferências	Baixas	Depreciação	Saldo em 30/09/2022
Imobilizado em Serviço							
Custo							
Edificações, obras civis e benfeitorias	3,33%	1.727	-	66	-	-	1.793
Máquinas e equipamentos	13,90%	18.355	-	1.952	-	-	20.307
Veículos	14,29%	400	-	-	-	-	400
Móveis e utensílios	6,11%	5.115	-	63	-	-	5.178
Total do imobilizado em serviço		25.597	-	2.081	-	-	27.678
Depreciação acumulada							
Edificações, obras civis e benfeitorias		(219)	-	-	-	(39)	(258)
Máquinas e equipamentos		(13.043)	-	(20)	-	(951)	(14.014)
Veículos		(82)	-	-	-	(34)	(116)
Móveis e utensílios		(2.793)	-	20	-	(210)	(2.983)
Total depreciação acumulada		(16.137)	-	-	-	(1.234)	(17.371)
Subtotal imobilizado		9.460	-	2.081	-	(1.234)	10.307
Imobilizado em curso		387	2.446	(2.081)	-	-	752
Total do imobilizado		9.847	2.446	-	-	(1.234)	11.059

	Taxa média de depreciação (%)	Saldo em 31/12/2020	Adição	Transferências	Baixas	Depreciação	Saldo em 31/12/2021
Imobilizado em Serviço							
Custo							
Edificações, obras civis e benfeitorias	3,33%	209	-	1.518	-	-	1.727
Máquinas e equipamentos	15,54%	16.616	-	1.739	-	-	18.355
Veículos	14,29%	267	-	322	(189)	-	400
Móveis e utensílios	6,25%	5.014	-	101	-	-	5.115
Total do imobilizado em serviço		22.106	-	3.680	(189)	-	25.597
Depreciação acumulada							

Notas Explicativas

Edificações, obras civis e benfeitorias	(203)	-	-	-	(16)	(219)
Máquinas e equipamentos	(11.804)	-	-	-	(1.239)	(13.043)
Veículos	(267)	-	-	189	(4)	(82)
Móveis e utensílios	(2.512)	-	-	-	(281)	(2.793)
Total depreciação acumulada	(14.786)	-	-	189	(1.540)	(16.137)
Subtotal imobilizado	7.320	-	3.680	-	(1.540)	9.460
Imobilizado em curso	1.272	2.795	(3.680)	-	-	387
Total do imobilizado	8.592	2.795	-	-	(1.540)	9.847

15. Intangível

	30/09/2022	31/12/2021
Intangível - contrato de concessão	509.950	505.411
Intangível - direito de uso	1.131	1.508
Intangível - software	11.522	7.190
Total	522.603	514.109

15.1. Intangível - contrato de concessão

	Taxa média de amortização (%)	Saldos em 31/12/2021	Transferências (1)	Baixas (2)	Amortização (3)	Saldos em 30/09/2022
Intangível em serviço						
Custo	4,11%	1.218.412	38.167	(4.925)	-	1.251.654
Amortização acumulada		(542.430)	-	3.394	(38.297)	(577.333)
Subtotal		675.982	38.167	(1.531)	(38.297)	674.321
(-)Obrigações vinculadas à concessão						
Custo	3,78%	293.283	2.842	-	-	296.125
Amortização acumulada		(122.712)	-	-	(9.042)	(131.754)
Subtotal		170.571	2.842	-	(9.042)	164.371
Total do Intangível - contrato de concessão		505.411	35.325	(1.531)	(29.255)	509.950

	Taxa média de amortização (%)	Saldo em 31/12/2020	Transferências (1)	Baixas (2)	Amortização (3)	Saldo em 31/12/2021
Intangível em serviço						
Custo	4,08%	1.169.917	58.972	(10.477)	-	1.218.412
Amortização acumulada		(499.862)	-	6.695	(49.263)	(542.430)
Subtotal		670.055	58.972	(3.782)	(49.263)	675.982
(-)Obrigações vinculadas à concessão						
Custo	3,75%	285.966	7.317	-	-	293.283
Amortização acumulada		(111.156)	-	-	(11.556)	(122.712)
Subtotal		174.810	7.317	-	(11.556)	170.571
Total do Intangível - contrato de concessão		495.245	51.655	(3.782)	(37.707)	505.411

(1) Transferências originadas do ativo contratual-infraestrutura em construção;

Notas Explicativas

- (2) As baixas no montante de R\$1.531 (R\$3.782 em 31 de dezembro de 2021) referem-se às baixas realizadas no período, contabilizadas nas Ordens de Desativação - ODD, e ao final do processo os valores são transferidos para a demonstração do resultado do período na rubrica de outras receitas (despesas) operacionais.
- (3) A Companhia reconheceu no período, créditos de PIS e COFINS sobre a amortização dos bens e equipamentos no montante de R\$565 (R\$628 em 31 de dezembro de 2021).

A infraestrutura utilizada pela Companhia nas suas operações é vinculada ao serviço público de distribuição de energia, não podendo ser retirada, alienada, cedida ou dada em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. A Resolução Normativa 691 de 08 de dezembro de 2015 regulamenta a desvinculação da infraestrutura das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concedendo autorização prévia para sua desvinculação, quando destinada à alienação. Determina, também, que o produto da alienação seja depositado em conta bancária específica e os recursos reinvestidos na infraestrutura da própria concessão.

A amortização do ativo intangível reflete a forma na qual os benefícios futuros referentes à utilização dos ativos são esperados que sejam consumidos pela Companhia ou limitado ao prazo da concessão com base nos benefícios econômicos gerados anualmente. O padrão de consumo destes ativos está relacionado às vidas úteis estimadas de cada bem integrante do conjunto de bens tangíveis contidos na infraestrutura de distribuição. A taxa média ponderada de amortização utilizada foi de 4,11% (4,08% em 31 de dezembro de 2021).

O saldo do intangível e do ativo financeiro indenizável da concessão estão reduzido pelas obrigações vinculadas a concessão, que são como segue:

	Saldo em 30/09/2022	Saldo em 31/12/2021
Contribuição do consumidor ⁽¹⁾	64.306	60.061
Participação da União, Estados e Municípios ⁽²⁾	240.543	240.543
Reservas para reversão ⁽³⁾	666	783
Receitas de Ultrapassagem de Demanda e Energia Reativa Excedente	8.085	8.085
(-) Amortização acumulada	(131.754)	(122.712)
Total	181.846	186.760
Alocação:		
Ativo financeiro indenizável da concessão	1.309	1.164
Infraestrutura - Intangível em serviço	164.371	170.571
Ativo contratual - infraestrutura em construção	16.166	15.025
Total	181.846	186.760

- (1) As contribuições do consumidor representam a participação de terceiros em obras para fornecimento de energia elétrica, bem como, valores aplicados em programas de eficiência energética e Programa Pesquisa e Desenvolvimento - P&D, cujos resultados se revertam em bens destinados ao Ativo imobilizado em serviço.
- (2) A participação da União (recursos provenientes da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE) e a participação do Governo do Estado, estão destinados ao Programa Luz para Todos.
- (3) A reserva para reversão constituída até 31 de dezembro de 1971, representa o montante de recursos provenientes do fundo de reversão, os quais foram aplicados em projetos de expansão da Companhia, incidindo juros de 5% a.a. pagos mensalmente.

15.2. Intangível - direito de uso

Refere-se ao direito de uso de imóveis originados pela aplicação das normas contábil CPC 06 (R2) e são amortizados em conformidade com vida útil definida em cada contrato.

	Taxa média de amortização (%)	Saldos em 31/12/2021	Amortização	Saldos em 30/09/2022
Intangível - direito de uso				
Custo	14,08%	3.570	-	3.570
Amortização acumulada		(2.062)	(377)	(2.439)
Total do Intangível - direito de uso		1.508	(377)	1.131

Notas Explicativas

	Taxa média de amortização (%)	Saldos em 31/12/2020	Adição	Transferências	Baixas	Amortização	Saldos em 31/12/2021
Intangível - direito de uso							
Custo	18,32%	3.927	728	38	(1.123)	-	3.570
Amortização acumulada		(1.370)	-	(38)	-	(654)	(2.062)
Total do Intangível - direito de uso		2.557	728	-	(1.123)	(654)	1.508

15.3. Intangível - software

	Taxa média de amortização (%)	Saldos em 31/12/2021	Adição	Transferências	Baixas	Amortização	Saldos em 30/09/2022
Intangível - software e outros							
Custo	20,00%	24.441	-	3.014	-	-	27.455
Amortização acumulada		(20.157)	-	-	-	(1.549)	(21.706)
Em curso		2.906	5.881	(3.014)	-	-	5.773
Total do Intangível - software e outros		7.190	5.881	-	-	(1.549)	11.522

	Taxa média de amortização (%)	Saldos em 31/12/2020	Adição	Transferências	Amortização	Saldos em 31/12/2021
Intangível - software e outros						
Custo	20,00%	23.117	-	1.324	-	24.441
Amortização acumulada		(18.182)	-	-	(1.975)	(20.157)
Em curso		1.362	2.868	(1.324)	-	2.906
Total		6.297	2.868	-	(1.975)	7.190

16. Fornecedores

	30/09/2022	31/12/2021
Compra de energia elétrica ^(1 e 3)	56.773	54.070
Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE ⁽²⁾	2.688	5.691
Operador Nacional do Sistema Elétrica - ONS ⁽¹⁾	2.520	2.334
Encargos do uso da rede elétrica ⁽¹⁾	6.928	6.038
Encargos de serviços do sistema ⁽³⁾	872	700
Encargos de conexão	85	22.908
Materiais e serviços e outros ⁽⁴⁾	16.082	7.307
Total	85.948	99.048
Circulante	84.530	97.292
Não circulante	1.418	1.756

⁽¹⁾ Compra de energia elétrica e encargos do uso da rede elétrica - refere-se à aquisição de energia elétrica de geradores, uso da rede básica e uso do sistema de distribuição, cujo prazo médio de liquidação é de 25 dias.

⁽²⁾ Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE - A conta CCEE é composta pelas duas últimas provisões do MCP e diminuiu principalmente pela queda do PLD (Preço das Liquidações das Diferenças), que esteve perto do piso nos meses de agosto-setembro/22 comparado com novembro-dezembro/21. O PLD além de precificar as liquidações de energia no MCP (Mercado de Curto Prazo), também valora as despesas relacionadas ao Risco Hidrológico que, conforme previsto na Lei nº 12.783/2013, são assumidas pelas distribuidoras com direito ao repasse para o consumidor final através do reajuste tarifário.

⁽³⁾ Encargos do serviço do sistema - a diminuição dos valores de Encargos de Serviços de Sistema refere-se à redução do despacho de térmicas fora da ordem de mérito de custo em razão de Segurança Energética. As chuvas do período úmido elevaram o nível dos reservatórios e, com a melhoria das condições hidrológicas, não houve necessidade de grandes despachos fora da ordem de mérito.

Notas Explicativas

⁽⁴⁾ Materiais, serviços e outros - refere-se às aquisições de materiais, serviços e outros, necessários à execução, conservação e manutenção dos serviços de distribuição de energia elétrica, com prazo médio de liquidação de 30 dias.

17. Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas

A movimentação dos empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas está demonstrada a seguir:

	Saldos em 31/12/2021	Captação	Pagamento de principal	Pagamento de juros	Encargos, atualização monetária, cambial e custos	Custos Apropriados	Marcação Mercado da Dívida	Saldos em 30/09/2022
Mensuradas ao custo								
Moeda nacional								
Pós Fixado								
IPCA	74.002	-	(3.054)	(2.861)	7.124	-	-	75.211
CDI	25.423	100.000	-	(1.336)	6.172	-	-	130.259
Gastos com captação	(10)	-	-	-	55	(768)	-	(723)
Total do custo	99.415	100.000	(3.054)	(4.197)	13.351	(768)	-	204.747
Mensurados ao valor justo								
Moeda estrangeira								
Dólar	185.730	-	-	(2.625)	(2.972)	-	-	180.133
Marcação a mercado	(1.116)	-	-	-	-	-	(11.260)	(12.376)
Total ao valor justo	184.614	-	-	(2.625)	(2.972)	-	(11.260)	167.757
Total	284.029	100.000	(3.054)	(6.822)	10.379	(768)	(11.260)	372.504
Circulante	5.361							36.971
Não circulante	278.668							335.533

	Saldos em 31/12/2020	Captação	Pagamento de principal	Pagamento de juros	Encargos, atualização monetária, cambial e custos	Custos apropriados	Marcação Mercado da Dívida	Saldos em 31/12/2021
Mensuradas ao custo								
Moeda nacional								
Pré Fixado								
Pré Fixado	4.286	-	(4.278)	(54)	46	-	-	-
Pós Fixado								
TJLP e TLP	55	-	(55)	-	-	-	-	-
IPCA	-	69.702	-	(1.735)	6.035	-	-	74.002
CDI	196.555	25.000	(188.333)	(15.155)	7.356	-	-	25.423
Gastos com captação	(93)	-	-	-	94	(11)	-	(10)
Cesta de moedas	26	-	(30)	-	4	-	-	-
Total do custo	200.829	94.702	(192.696)	(16.944)	13.535	(11)	-	99.415
Mensurados ao valor justo								
Moeda estrangeira								
Dólar	81.249	180.000	(86.531)	(3.788)	14.800	-	-	185.730
Marcação a mercado	269	-	-	-	-	-	(1.385)	(1.116)
Total ao valor justo	81.518	180.000	(86.531)	(3.788)	14.800	-	(1.385)	184.614
Total	282.347	274.702	(279.227)	(20.732)	28.335	(11)	(1.385)	284.029
Circulante	279.782							5.361
Não circulante	2.565							278.668

Notas Explicativas

A composição da carteira de empréstimos e financiamentos e as principais condições contratuais podem ser encontradas no detalhamento abaixo:

Operação	Total		Encargos financeiros anuais	Vencimento	Amortização do principal	Taxa efetiva de juros (1)	Garantias (2)
	30/09/2022	31/12/2021					
EMG X BTG PACTUAL - BNDES 2/20 (3)	75.211	74.002	IPCA + 1.83% a.a. + 3.23% a.a.	dez-34	Mensal a partir de abr/22	7,86%	A + R
EMG X SANTANDER - CCB -1035866	26.767	25.423	CDI + 1.70% a.a.	abr-23	Final	10,18%	A
EMG 1ª NOTA COMERCIAL	103.492	-	CDI + 1.55% a.a.	jul/26	Anual a partir de jul/25	10,07%	A
Custo de captação incorrido na contratação	(723)	(10)					
Total em moeda nacional	204.747	99.415					
EMG X SCOTIABANK - LOAN 4131 - 17062021 (2 e 3)	42.941	44.123	USD + 1.52% a.a.	jun/24	Final	-1,98%	A
EMG X BAML - LOAN 4131 - 28012021 (3 e 4)	99.054	102.234	USD + 1.83% a.a.	fev/24	Final	-1,75%	A
EMG X BAML - LOAN 4131 - 09122021 (3 e 4)	38.138	39.373	USD + 2.19% a.a.	jun/24	Final	-1,48%	A
Marcação à Mercado de Dívida (5)	(12.376)	(1.116)	-	-	-	-	
Total em moeda estrangeira	167.757	184.614					
Total	372.504	284.029					

(1) As taxas efetivas de juros representam as variações ocorridas no exercício de 2022. Para as dívidas em moeda estrangeira, não estão sendo considerados os efeitos do hedge cambial, demonstrados na Nota Explicativa nº 28 - Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos. A Companhia tem como prática alocar o pagamento de juros na atividade de financiamento na demonstração do fluxo de caixa.

(2) A = Aval Energisa, R = Recebíveis.

(3) Condições de *covenants* - o contrato possui cláusulas restritivas que em geral, requerem a manutenção de certos índices financeiros em determinados níveis. Essas garantias são estruturadas a partir de indicadores estabelecidos pela controladora final Energisa S.A, sendo os principais listados abaixo:

Cláusulas restritivas	Índice requerido	Exigibilidade
Dívida líquida / EBTIDA Ajustado(*)	Menor ou igual a: 4,25 até o vencimento	Trimestral e Anual

(*) EBTIDA Ajustado = EBITDA + Receitas de acréscimos moratórios

O descumprimento desses níveis pode implicar em vencimento antecipado das dívidas (vide nota explicativa nº 28). Em 30 de setembro de 2022 as exigências contratuais foram cumpridas.

(4) Os contratos de financiamentos possuem proteção de swap cambial e instrumentos financeiros derivativos (nota explicativa nº 28 - Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos).

(5) Estas operações estão sendo mensuradas ao valor justo por meio do resultado, de acordo com os métodos da contabilidade de "hedge" de valor justo ou pela designação como "Fair Value Option" (nota explicativa nº 28).

Garantias

A Companhia tem como prática alocar o pagamento de juros na atividade de financiamento na demonstração do fluxo de caixa.

Os principais indicadores utilizados para a atualização dos empréstimos e financiamentos tiveram as seguintes variações percentuais e taxas efetivas no período/exercício:

Notas Explicativas

Moeda/indicadores	30/09/2022	31/12/2021
US\$ x R\$	(3,12%)	7,39%
CDI	8,91%	4,42%
IPCA	4,09%	10,06%

Os empréstimos e financiamentos classificados no passivo não circulante têm seus vencimentos assim programados:

	30/09/2022
2023	1.487
2024	173.103
2025	55.946
2026	56.020
Após 2026	48.977
Total	335.533

18. Debêntures (não conversíveis em ações)

A movimentação das debêntures está demonstrada a seguir:

	Saldos em 31/12/2021	Captação	Pagamento de principal	Pagamento de juros	Encargos, atualização monetária e custos	Custos apropriados	Marcação Mercado da Dívida	Saldos em 30/09/2022
Mensuradas ao custo - pós fixado								
CDI	147.189	60.000	-	(10.314)	14.608	-	-	211.483
IPCA	128.607	-	(11.141)	(5.187)	10.343	-	-	122.622
Gastos com captação	(2.000)	-	-	-	433	(249)	-	(1.816)
Marcação a mercado	(327)	-	-	-	-	-	(1.669)	(1.996)
Total do custo	273.469	60.000	(11.141)	(15.501)	25.384	(249)	(1.669)	330.293
Circulante	33.811							107.576
Não circulante	239.658							222.717

	Saldos em 31/12/2020	Pagamento de principal	Pagamento de juros	Encargos, atualização monetária e custos	Marcação Mercado da Dívida	Saldos em 31/12/2021
Mensuradas ao custo - pós fixado						
CDI	160.484	(14.808)	(6.408)	7.921	-	147.189
IPCA	115.986	-	(5.777)	18.398	-	128.607
Gastos com captação	(2.622)	-	-	622	-	(2.000)
Marcação a mercado	9.968	-	-	-	(10.295)	(327)
Total do custo	283.816	(14.808)	(12.185)	26.941	(10.295)	273.469
Circulante	16.743					33.811
Não circulante	267.073					239.658

A composição dos saldos das debêntures e as principais condições contratuais são como segue:

Notas Explicativas

Operações	Total		Emissão	Nº de títulos emitidos / circulação	Rendimentos	Vencimento	Amortização do principal	Taxa efetiva de juros	Garantias ⁽¹⁾
	30/09/2022	31/12/2021							
Debêntures 8ª Emissão 1ª Série	-	10.924	15/06/2017	8392 / 8392	IPCA + 5.60% a.a.	jun/22	Final	8,26%	SG
Debêntures 8ª Emissão 2ª Série	10.101	9.808	15/06/2017	7532 / 7532	IPCA + 5.66% a.a.	jun/24	Final	8,31%	SG
Debêntures 9ª Emissão 1ª Série	4.964	4.599	15/10/2017	3656 / 3656	IPCA + 4.49% a.a.	out/22	Final	7,44%	SG
Debêntures 9ª Emissão 2ª Série	928	858	15/10/2017	678 / 678	IPCA + 4.71% a.a.	out/24	Final	7,60%	SG
Debêntures 9ª Emissão 3ª Série	1.732	1.597	15/10/2017	1261 / 1261	IPCA + 5.11% a.a.	out/27	Final	7,90%	SG
Debêntures 9ª Emissão 4ª Série	16.512	15.064	15/10/2017	44425 / 44425	107.750% CDI	out/22	Anual a partir de Out/20	9,60%	SG
Debêntures 10ª Emissão	62.838	60.917	15/09/2018	50000 / 50000	IPCA + 5.08% a.a.	set/25	Anual a partir de Set/23	7,88%	A
Debêntures 11ª Emissão 1ª Série	35.427	34.192	10/06/2019	34000 / 34000	CDI + 0.73% a.a.	jun/24	Final	9,46%	A
Debêntures 11ª Emissão 2ª Série	37.523	36.206	10/06/2019	36000 / 36000	CDI + 0.83% a.a.	jun/26	Final	9,53%	A
Debêntures 12ª Emissão	61.089	61.727	15/02/2020	60000 / 60000	CDI + 0.95% a.a.	fev/23	Final	9,62%	A
Debêntures 13ª Emissão 1ª Série	4.814	4.570	11/10/2020	4010 / 4010	IPCA + 4.23% a.a.	out/27	Final	7,25%	SG
Debêntures 13ª Emissão 2ª Série	37.245	35.334	11/10/2020	30990 / 30990	IPCA + 4.47% a.a.	out/30	Anual a partir de Out/28	7,43%	SG
Debêntures 14ª Emissão	60.932	-	22/08/2022	60.000 / 60.000	CDI + 1.60% a.a.	ago/27	Anual a partir de Ago/26	10,11%	A
Custos de captação incorridos na captação	(1.816)	(2.000)							
Marcação à Mercado de Dívida	(1.996)	(327)							
Total	330.293	273.469							

⁽¹⁾ A=Aval Energisa S/A e SG=Sem Garantia

Condições de covenants

O contrato possui cláusulas restritivas que em geral, requerem a manutenção de certos índices financeiros em determinados níveis. Essas garantias são estruturadas a partir de indicadores estabelecidos pela Energisa S/A., sendo os principais listados abaixo:

Cláusulas Restritivas	Índice Requerido	Exigibilidade
Dívida líquida / EBTIDA Ajustado	Menor ou igual a: 4,0x de março/21 até o vencimento Para a14ª o limite é 4,25x até o vencimento	Trimestral e Anual

O descumprimento desses níveis pode implicar em vencimento antecipado das dívidas. Em 30 de setembro de 2022, as exigências contratuais foram cumpridas.

Vencimentos

No período findo em 30 de setembro de 2022 as debêntures classificadas no passivo não circulante têm seus vencimentos assim programados:

	30/09/2022
2023	-
2024	64.586
2025	20.030
2026	65.826
Após 2026	72.275
Total	222.717

Notas Explicativas

19. Impostos e contribuições sociais

	30/09/2022	31/12/2021
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS ⁽¹⁾	25.745	47.816
Encargos sociais	2.952	3.012
Contribuição Social Sobre o Lucro - CSSL	452	372
Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ	1.256	1.034
Contribuições ao PIS e a COFINS	6.811	4.738
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	491	811
Imposto sobre serviços - ISS	299	219
Outros	3.608	3.573
Total	41.614	61.575
Circulante	13.577	37.173
Não circulante	28.037	24.402

⁽¹⁾ Inclui R\$25.533 (R\$22.329 em 31 de dezembro de 2021), referente ao ICMS incidente sobre a TUSD suspenso por liminares. Em contrapartida o valor é contabilizado na rubrica de consumidores e concessionárias do ativo não circulante.

20. Efeitos da redução do ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS

Em março de 2017 o STF decidiu em repercussão geral (tema 69) e confirmou que o ICMS não compõe a base de cálculo para a incidência do PIS e da COFINS. Contudo, a União Federal apresentou embargos de declaração buscando a modulação dos efeitos e a definição do valor do ICMS que poderá ser excluído da base de cálculo das contribuições.

Em 13 de maio de 2021 o Supremo Tribunal Federal (STF) manteve integralmente a tese firmada em Repercussão Geral (Tema 69 - "O ICMS não compõe a base de cálculo para fins de incidência do Pis e da Cofins"), consolidando o entendimento no qual o valor do ICMS destacado na nota fiscal deve ser excluído da base de cálculo das contribuições para o Pis e a Cofins. Em relação à modulação da decisão, foi definido o dia 15 de março de 2017 como marco de retroatividade da decisão, ressalvadas as ações propostas até aquela data.

Em observância da tese firmada, a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN) emitiu o Parecer SEI nº 7698/2021/ME, corroborado pelo Despacho nº 246/2021/PGFN-ME, que dispensa os Procuradores a recorrerem e contestarem quaisquer ações que tenham como fundamento o Tema 69 ainda pendentes de edição.

A Administração da Companhia, amparada nas avaliações de seus assessores jurídico e tributários, bem como no Despacho nº 246/2021 da Procuradoria da Fazenda Nacional que aprovou o Parecer SEI nº 7698/2021-ME constituiu ativo de PIS e de COFINS a recuperar no ativo não circulante de R\$222.395 e passivo não circulante de R\$219.288, líquido de honorários devidos aos advogados, consultores e dos tributos incidentes sobre a receita financeira, correspondente a aplicação da variação da taxa Selic sobre o ativo reconhecido. A constituição do passivo decorre do entendimento que os montantes a serem utilizados como créditos fiscais das contribuições deverão ser integralmente repassados aos consumidores nos termos das normas regulatórias do setor elétrico.

O Presidente da República sancionou em 27 de junho de 2022 a Lei 14.385 que disciplinou a devolução de tributos recolhidos a maior pelas prestadoras de serviço público de distribuição de energia elétrica.

O Art 3º da referida Lei também prevê que a Aneel deverá promover, nos processos tarifários, a destinação integral, em proveito dos usuários de serviços públicos afetados na respectiva área de concessão ou permissão, dos valores objeto de repetição de indébito pelas distribuidoras de energia elétrica relacionados às ações judiciais transitadas em julgado que versam sobre a exclusão do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) da base de cálculo da Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Contribuição para o PIS/PASEP) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS).

Para a destinação dos valores acima referida, a ANEEL considerará, nos processos tarifários, a integralidade do crédito a ser ressarcido em favor da distribuidora de energia elétrica deduzidos dos custos administrativos e

Notas Explicativas

tributários correspondentes e a capacidade de compensação desse crédito (pela distribuidora) perante a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil ("RFB").

A destinação dar-se-á nos processos tarifários anuais, a partir do primeiro processo tarifário subsequente ao requerimento realizado perante a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil ("RFB").

A Aneel poderá determinar a antecipação da destinação do crédito (no processo tarifário) ao requerimento à RFB, desde que haja anuência da distribuidora de energia elétrica quanto ao valor a ser antecipado e seja a distribuidora de energia elétrica restituída da remuneração referente ao valor antecipado.

A remuneração da antecipação será definida pela Aneel mediante revisão tarifária extraordinária com vistas a efetuar exclusivamente a destinação referente às decisões judiciais anteriores à entrada em vigor da nova Lei e aplicar-se às distribuidoras de energia elétrica cujos últimos processos tarifários tenham sido homologados a partir de janeiro de 2022.

O resumo dos impactos são como segue:

	30/09/2022		31/12/2021	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
PIS e COFINS - efeitos da redução do ICMS	222.395	-	208.889	-
Efeitos da redução do ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS ⁽¹⁾	-	(219.288)	-	(206.566)
Total do ativo e passivo não circulante	222.395	(219.288)	208.889	(206.566)

Demonstração do resultado	01/07/2022 a 30/09/2022	01/01/2022 a 30/09/2022	01/07/2021 a 30/09/2021	01/01/2021 a 30/09/2021
Receita Operacional Bruta				
Efeitos da Redução do ICMS na base de cálculo do Pis e Cofins - outros passivos	-	-	322	(163.300)
Efeitos da redução do ICMS na base de cálculo Pis e Cofins - tributos a recuperar	-	-	(322)	163.300
Resultado financeiro				
Outras Receitas financeiras				
Atualização dos Tributos a recuperar PIS e COFINS - Efeitos da redução do ICMS	5.259	13.506	1.800	43.209
Outras Despesas financeiras				
Atualização dos outros passivos efeitos da redução do ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS	(5.562)	(13.344)	(1.800)	(43.209)
Resultado apurado no período	(303)	162	-	-

⁽¹⁾ Deduzidos de R\$2.897 (R\$2.281 em 31 de dezembro de 2021) referente aos custos com advogados, consultoria e tributos.

21. Encargos setoriais

	30/09/2022	31/12/2021
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	5.106	5.106
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT ⁽¹⁾	304	316
Ministério de Minas e Energia - MME ⁽¹⁾	152	158
Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica - PROCEL ⁽¹⁾	722	1.247
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D ⁽¹⁾	4.535	4.558
Programa de Eficiência Energética - PEE ⁽¹⁾	6.936	5.879
Total	17.755	17.264
Circulante	13.824	14.128

Notas Explicativas

Não circulante 3.931 3.136

(1) O contrato de concessão da Companhia estabelece a obrigação de aplicar anualmente o montante de 1% da receita operacional líquida, em ações que tenham como objetivo o combate ao desperdício de energia elétrica e o desenvolvimento tecnológico do setor elétrico. Esse montante é destinado aos Programas de Eficiência Energética (PEE), Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), Ministério de Minas e Energia (MME) e ao Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (PROCEL). A participação de cada um dos programas está definida pelas Leis nº 10.848 de 15 de março de 2004, nº 11.465 de 28 de março de 2007, nº 2.212 de 21 de janeiro de 2010 e nº 13.280 de 03 de maio de 2016. Os valores são atualizados mensalmente pela variação da taxa SELIC.

A Lei nº 14.120/2021, que alterou a Lei nº 9.991/2000, determina que os recursos de P&D e PEE não comprometidos com projetos contratados ou iniciados deverão ser destinados à CDE em favor da modicidade tarifária. Desta forma, a partir de abril/2021, conforme consta no Despacho 904/2021, mensalmente as distribuidoras devem repassar parte do saldo das contas de P&D e PEE para CCEE, controladora da CDE.

Os gastos realizados com os projetos de PEE e P&D estão registrados na rubrica ordens de serviços em curso até o final dos projetos, quando são encerrados contra os recursos do programa. Para os projetos que resultam em bens (tangíveis ou intangíveis), haverá o registro do respectivo valor no ativo intangível/financeiro em contrapartida às obrigações vinculadas à concessão.

22. Provisões para riscos trabalhista, cível, fiscal e regulatório

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos em andamento em tribunais e órgãos governamentais. Tais processos decorrem do desenvolvimento normal das suas atividades, envolvendo matéria cível, trabalhista e tributária.

22.1. Perdas prováveis

Uma provisão é reconhecida quando a obrigação for considerada provável de perda pelos assessores jurídicos da Companhia. A contrapartida da obrigação é uma despesa do período. Essa obrigação pode ser mensurada com razoável certeza e é atualizada de acordo com a evolução do processo judicial ou encargos financeiros incorridos e pode ser revertida caso a estimativa de perda não seja mais considerada provável, ou baixada quando a obrigação for liquidada.

Por sua natureza, os processos judiciais serão solucionados quando um ou mais eventos futuros ocorrerem ou deixarem de ocorrer. Tipicamente, a ocorrência ou não de tais eventos não depende da atuação da Companhia e incertezas no ambiente legal envolve o exercício de estimativas e julgamentos significativos da Administração quanto aos resultados dos eventos futuros.

A Administração entende que todas as provisões constituídas são suficientes para cobrir eventuais perdas com os processos em andamento. Com base na opinião de consultores jurídicos foram provisionados todos os processos judiciais, cuja probabilidade de desembolso futuro foi estimada como provável.

Segue demonstrativo da movimentação das provisões:

	Trabalhista	Cível	Fiscal	30/09/2022	31/12/2021
Saldo em 31/12/2021 e 31/12/2020 - não circulante	-	2.835	74	2.909	2.482
Constituições de provisões	145	1.174	-	1.319	8.307
Reversões de provisões	-	(1.390)	23	(1.367)	(5.760)
Pagamentos realizados	(58)	(563)	(23)	(644)	(2.444)
Atualização monetária	18	(100)	-	(82)	324
Saldo em 30/09/2022 e 31/12/2021 - não circulante	105	1.956	74	2.135	2.909
Cauções e depósitos vinculados ⁽¹⁾				-	-

⁽¹⁾ A Companhia possui cauções e depósitos vinculados no ativo não circulante, no montante de R\$4.277 (R\$4.458 em 31 de dezembro de 2021). Deste total, R\$4.277 (R\$4.458 em 31 de dezembro de 2021), não possuem provisões para riscos em face do prognóstico de perda ser possível ou remoto.

Trabalhista

Notas Explicativas

Os processos trabalhistas discutem principalmente verbas contratuais/legais, bem como ações envolvendo subsidiariedade/solidariedade em relação às verbas rescisórias referentes aos contratos de trabalho firmados entre as empresas que lhe prestam serviços e seus empregados.

Cível

As ações judiciais de natureza cível, têm majoritariamente as seguintes discussões: (i) reclamação de consumo; (ii) cobrança por irregularidades; (iii) indenizações por danos materiais/morais, decorrentes da suspensão do fornecimento de energia elétrica por falta de pagamento, por irregularidades nos aparelhos de medição, variações de tensão elétrica, falta momentânea de energia, acidentes na rede, faixas de domínio; (iv) indenização por danos elétricos e (v) inscrição no Serasa.

22.2. Perdas possíveis

A Companhia possui processos de natureza trabalhista, cível, fiscal e regulatória em andamento, cuja probabilidade de perda foi estimada pelos consultores jurídicos como possível, não requerendo a constituição de provisão.

Segue demonstrativo da movimentação causas com perdas possíveis:

	Trabalhista	Cível	Fiscal	Regulatório	30/09/2022	31/12/2021
Saldo em 31/12/2022 e 31/12/2021	7.470	47.179	19.431	-	74.080	97.674
Novos processos	75	378	-	-	453	22.144
Mudança de prognóstico e valor pedido	1.764	(6.836)	-	2.485	(2.587)	(51.469)
Encerramento de processos	(1.376)	(2.219)	(26)	-	(3.621)	(1.202)
Atualização Monetária	387	2.562	1.673	-	4.622	6.932
Saldo em 31/12/2022 e 31/12/2021	8.320	41.064	21.078	2.485	72.947	74.079

Abaixo apresentamos os comentários de nossos consultores jurídicos referente às ações consideradas com riscos possíveis:

Trabalhista

As ações judiciais de natureza trabalhistas em sua grande maioria envolvem discussões de ex-empregados de prestadores de serviços contratados pela Companhia reclamando responsabilidade subsidiária por verbas rescisórias/contratuais.

Cível

As ações judiciais de natureza cível, têm majoritariamente as seguintes discussões: (i) reclamação de consumo; (ii) cobrança por irregularidades; (iii) indenizações por danos materiais/morais, decorrentes da suspensão do fornecimento de energia elétrica por falta de pagamento, por irregularidades nos aparelhos de medição, variações de tensão elétrica, falta momentânea de energia, acidentes na rede, faixas de domínio; (iv) indenização por danos elétricos e (v) inscrição no Serasa.

Fiscal

As ações de natureza fiscais referem-se basicamente a discussões sobre: (i) a quebra do diferimento do ICMS nas operações de venda de energia elétrica isenta ou não tributada; (ii) o aproveitamento de créditos de ICMS decorrentes da aquisição do ativo imobilizado judiciais de natureza trabalhistas em sua grande maioria envolvem discussões de ex-empregados de prestadores de serviços contratados pela Companhia reclamando responsabilidade subsidiária por verbas rescisórias/contratuais.

Notas Explicativas

23. Patrimônio líquido

23.1. Capital Social

O capital social subscrito e integralizado é de R\$228.428 (R\$228.428 em 31 de dezembro de 2021) e está representado por 818.607 (818.607 em 31 de dezembro de 2021) ações ordinárias, todas sem valor nominal.

O capital social da Companhia poderá ser aumentado, por subscrição, independentemente de modificação estatutária até o limite de 1.500 mil ações, cabendo ao Conselho de Administração à deliberação sobre forma, condições da subscrição e integralização das ações bem como as características das ações a serem emitidas e o preço de emissão.

23.2. Reserva de capital

	30/09/2022	31/12/2021
Subvenção de investimentos	7.921	7.921
Programa de remuneração variável (ILP) (*)	1.209	1.008
	9.130	8.929

(*) Refere-se a implementação do programa de remuneração variável através de concessão de ações, denominada Incentivo de Longo Prazo (ILP), conforme descrito na nota explicativa nº10.

23.3. Reserva de lucros - reserva legal

Constituída com 5% do lucro líquido do exercício antes de qualquer outra destinação e limitado a 20% do capital social, de acordo com o artigo 193 da Lei nº 6.404/76.

23.4. Dividendos

O Estatuto Social determina a distribuição de um dividendo obrigatório de 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo nº 202 da Lei nº 6.404/76 e permite a distribuição de dividendos apurados com base em resultados intermediários.

O Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 16 de março de 2022, aprovou a distribuição de dividendos à conta do lucro do exercício de 2021, no montante de R\$3.533, equivalentes a R\$ 4,3154157611 por ação ordinária do capital social. Os pagamentos foram efetuados em 25 de março de 2022, com base na posição acionária da Companhia em 16 de março de 2022.

O Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 12 de maio de 2022, aprovou a distribuição de dividendos intercalares apurados com base no balanço patrimonial de 31 de março de 2022, no montante de R\$19.735, equivalentes a R\$24,1075664024 por ações ordinárias do capital social. Os pagamentos foram efetuados em 11 de julho de 2022, com base na posição acionária da Companhia em 12 de maio de 2022.

O Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 11 de agosto de 2022, aprovou a distribuição de dividendos intercalares apurados com base no balanço patrimonial de 30 de junho de 2022, no montante de R\$5.472, equivalentes a R\$6,6847095614 por ações ordinárias do capital social. Os pagamentos foram efetuados em 23 de agosto de 2022, com base na posição acionária da Companhia em 11 de agosto de 2022.

24. Receita operacional

	Fora do escopo dos auditores independentes		01/07/2022 a 30/09/2022	01/01/2022 a 30/09/2022	Fora do escopo dos auditores independentes		01/07/2021 a 30/09/2021	01/01/2021 a 30/09/2021
	Nº de consumidores	MWh	R\$	R\$	Nº de consumidores	MWh	R\$	R\$
Residencial	378.388	430.678	110.712	400.683	358.605	423.005	134.770	397.115
Industrial	3.304	61.208	19.183	59.965	3.283	75.497	23.971	63.835
Comercial	35.878	138.466	37.575	139.272	35.333	147.283	47.058	138.768

Notas Explicativas

Rural	58.247	115.359	36.443	101.382	72.262	138.938	40.275	109.105
Poder público	4.231	25.805	7.431	24.029	4.086	19.693	5.837	16.967
Iluminação pública	145	61.547	10.297	33.869	145	66.761	12.806	34.923
Serviço público	742	32.686	9.171	28.123	744	31.581	9.463	24.478
Consumo próprio	145	1.750	-	-	145	1.896	-	-
Subtotal	481.080	867.499	230.812	787.323	474.603	904.654	274.180	785.191
Suprimento de energia a concessionárias	-	169.788	5.482	11.532	-	125.184	29.747	44.828
Fornecimento não faturado líquido	-	(2.146)	5.657	5.895	-	(8.353)	5.240	11.815
Disponibilidade do sistema de transmissão e de distribuição	111	-	34.845	93.184	86	-	26.214	65.341
Receita de construção da infraestrutura ⁽¹⁾	-	-	28.465	74.742	-	-	19.417	45.532
Penalidades regulatórias	-	-	(255)	(1.332)	-	-	(99)	(1.533)
Efeitos da redução do ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS- outros passivos	-	-	-	-	-	-	-	(163.622)
Efeitos na redução do ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS - tributos à recuperar	-	-	-	-	-	-	-	163.622
Valor justo ativo financeiro indenizável da concessão	-	-	(814)	2.359	-	-	1.661	3.310
Constituição e amortização - CVA ativa e passiva	-	-	26.545	29.084	-	-	14.732	18.933
Subvenções vinculadas ao serviço concedido	-	-	21.155	63.747	-	-	20.461	59.704
Outras receitas operacionais	-	-	5.600	14.579	-	-	6.424	12.380
Total - receita operacional bruta	481.191	1.035.141	357.492	1.081.113	474.689	1.021.485	397.977	1.045.501
Deduções da receita operacional								
ICMS	-	-	35.974	187.360	-	-	73.004	210.099
PIS	-	-	4.787	13.309	-	-	4.931	14.786
COFINS	-	-	22.048	61.302	-	-	22.711	68.104
ISS	-	-	134	388	-	-	199	368
Deduções bandeiras tarifárias - CCRBT	-	-	-	-	-	-	(824)	(2.822)
Programa de Eficiência Energética - PEE	-	-	906	2.484	-	-	981	2.488
Encargos de consumidor - Procel	-	-	226	621	-	-	245	622
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	-	-	34.012	103.443	-	-	22.992	67.404
Programa de Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	-	-	453	1.242	-	-	490	1.244
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	-	-	453	1.242	-	-	490	1.244
Ministério das Minas e Energia - MME	-	-	226	621	-	-	245	622
Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - TFSEE	-	-	347	990	-	-	316	925
Total - deduções receita operacional	-	-	99.566	373.002	-	-	125.780	365.084
Total - receita operacional líquida	481.191	1.035.141	257.926	708.111	474.689	1.021.485	272.197	680.417

(1) **Receita de construção da infraestrutura** - está representada pelo mesmo montante em custo de construção da infraestrutura. Tais valores são de reconhecimento obrigatório pela ICPC 01 - Contratos de Concessão e correspondem a custo de construção de obras de ativos da concessão de distribuição de energia elétrica.

Notas Explicativas

25. Energia elétrica comprada para revenda

	MWH ⁽¹⁾		Valores em R\$ mil			
	30/09/2022	30/09/2021	01/07/2022 a 30/09/2022	01/01/2022 a 30/09/2022	01/07/2021 a 30/09/2021	01/01/2021 a 30/09/2021
Energia de Itaipú - Binacional	191.766	192.436	20.934	56.985	37.252	87.616
Energia de Leilão	257.109	240.926	16.422	49.019	16.518	47.499
Energia Bilateral	373.651	393.008	65.707	162.536	52.043	135.168
Cotas de Angra	35.893	36.645	4.288	12.401	3.004	9.422
Energia de curto prazo - CCEE ⁽²⁾	-	-	529	10.615	28.253	56.151
Cotas Garantia Física	274.473	268.444	13.269	36.378	29.226	55.541
Programa Incentivo Fontes Alternativas Energia - PROINFA	20.880	21.429	5.091	15.275	3.218	9.654
Energia de reserva - ERR	-	-	4.212	12.635	(807)	3.697
(-) Parcela a compensar crédito PIS/COFINS não cumulativo	-	-	(12.361)	(34.012)	(15.209)	(37.167)
Total	1.153.772	1.152.888	118.091	321.832	153.498	367.581

⁽¹⁾ Informações fora do escopo dos auditores independentes.

⁽²⁾ Inclui, nesta linha demais custos na CCEE tais como, efeitos dos CCEARs, liminares/ajuste de energia leilão e encargos de serviços do sistema.

26. Outros Resultados

	01/07/2022 a 30/09/2022	01/01/2022 a 30/09/2022	01/07/2021 a 30/09/2021	01/01/2021 a 30/09/2021
Outras receitas				
Ganhos na desativação/alienação de bens e direitos	1.757	2.128	668	3.296
Resultado com cessão de créditos de FIDC ⁽¹⁾			-	32.933
Outras	(1.333)	267	851	1.929
	424	2.395	1.519	38.158
Outras despesas				
Perdas na desativação/alienação de bens e direitos	(1.543)	(2.043)	(2.314)	(4.744)
Impostos sobre ganhos (PIS/COFINS/ICMS)			(567)	(1.118)
Outras	(273)	(1.221)	-	-
	(1.816)	(3.264)	(2.881)	(5.862)
Total	(1.392)	(869)	(1.362)	32.296

⁽¹⁾ **Cessão de créditos inadimplidos para Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento:** Em janeiro de 2021, a Companhia realizou cessão de créditos inadimplidos, de forma definitiva, sem coobrigação e sem direito de regresso, para os Fundos de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados (FIDC-NP) Nevasca, Planície e Névoa, os quais tem como cotista o Fundo de Investimento em Cotas (FIC - FIDC) com participação do Banco BTG Pactual e da controladora Energisa S.A. A valoração dos créditos para a cessão a valor justo para os FIDC-NPs foi realizada conforme Laudo de Avaliação elaborado por consultores independentes. A metodologia adotada para a precificação dos créditos inadimplidos foi a do fluxo de caixa descontado, sendo que os valores nominais dos créditos foram ajustados conforme a recuperação estimada para cada um dos FIDC-NPs.

Notas Explicativas

27. Lucro por ação

	30/09/2022	30/09/2021
Numerador		
Lucro líquido do período	44.209	60.175
Denominador (em milhares de ações)		
Média ponderada de número de ações ordinárias	819	819
Lucro líquido básico por ação ordinária ⁽¹⁾	53,98	73,47

⁽¹⁾ A Companhia não possui instrumento diluidor.

28. Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos

Hierarquia de valor justo

Os diferentes níveis foram assim definidos:

- Nível 1 - Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos.
- Nível 2 - Inputs, exceto preços cotados, incluídas no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços).
- Nível 3 - Premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

Em função da Companhia ter classificado o ativo financeiro indenizável da concessão como melhor estimativa de valor justo por meio do resultado, os fatores relevantes para avaliação ao valor justo não são publicamente observáveis. Por isso, a classificação da hierarquia de valor justo é de nível 3.

A movimentação e as respectivas atualizações do período findo em 30 de setembro de 2022 foram de R\$2.359 (R\$3.310 no período findo em 30 de setembro de 2021), assim como as principais premissas utilizadas, estão divulgadas na nota explicativa nº 12 - Ativo financeiro indenizável da concessão.

Abaixo, são comparados os valores contábeis, valor justo e os níveis hierárquicos dos principais ativos e passivos financeiros:

ATIVO	Nível	30/09/2022		31/12/2021	
		Contábil	Valor justo	Contábil	Valor justo
Custo amortizado					
Caixa e equivalente de caixa		9.658	9.658	13.735	13.735
Consumidores e concessionárias		190.811	190.811	206.489	206.489
Ativos financeiros setoriais		12.980	12.980	70.041	70.041
		213.449	213.449	290.265	290.265
Valor justo por meio do resultado					
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	2	216.521	216.521	114.893	114.893
Ativo financeiro indenizável da concessão	3	64.361	64.361	56.619	56.619
Instrumentos financeiros derivativos	2	22.358	22.358	39.516	39.516
		303.240	303.240	211.028	211.028

Notas Explicativas

PASSIVO	Nível	30/09/2022		31/12/2021	
		Contábil	Valor justo	Contábil	Valor justo
Custo amortizado:					
Fornecedores		85.948	85.948	99.048	99.048
Empréstimos e financiamentos, encargos de dívidas e debêntures		702.797	705.036	557.498	559.840
Arrendamentos operacionais		1.294	1.294	1.684	1.684
Passivos financeiros setoriais		3.464	3.464	54.095	54.095
		793.503	795.742	712.325	714.667
Valor justo por meio do resultado:					
Instrumentos financeiros derivativos	2	25.163	25.163	21.983	21.983
		25.163	25.163	21.983	21.983

Derivativos

O valor justo estimado de ativos e passivos financeiros foi determinado por meio de informações disponíveis no mercado e por metodologias apropriadas de avaliação.

A Companhia tem como política o gerenciamento dos riscos, evitando assumir posições relevantes expostas a flutuações de valor justo. Nesse sentido, buscam operar instrumentos que permitam maior controle de riscos. Os contratos de derivativos são efetuados com operações de swap e opções envolvendo juros e taxa de câmbio, visando eliminar a exposição à variação cambial além de adequação do custo das dívidas de acordo com o direcionamento do mercado.

As operações de proteção contra variações cambiais adversas requerem monitoramento constante, de forma a preservar a eficiência das suas estruturas. As operações vigentes são passíveis de reestruturação a qualquer tempo e podem ser objeto de operações complementares ou reversas, visando reduzir eventuais riscos de perdas relevantes.

Hedge Accounting

A Companhia efetuou a designação formal de parte de suas operações de proteção do tipo "swap" (instrumento de hedge) para troca de variação cambial e juros, para variação do CDI, como hedge accounting. Em 30 de setembro de 2022 essas operações, assim como as dívidas (objeto do hedge) estão sendo avaliadas de acordo com a contabilidade de "hedge" de valor justo. Em tais designações de hedge a Companhia documentou: (i) a relação de hedge; (ii) o objetivo e estratégia de gerenciamento de risco; (iii) a identificação do instrumento financeiro; (iv) o objeto ou transação coberta; (v) a natureza do risco a ser coberto; (vi) a descrição da relação de cobertura; (vii) a demonstração da correlação entre o hedge e o objeto de cobertura; e (viii) a demonstração da efetividade do hedge.

Os contratos de "swap" são designados e efetivos como "hedge" de valor justo em relação à taxa de juros e/ou variação cambial, quando aplicável. Durante o período findo em 30 de setembro de 2022, o "hedge" foi altamente efetivo na exposição do valor justo às mudanças de taxas de juros e, como consequência, o valor contábil das dívidas designadas como hedge foi impactado em R\$1.669 (R\$7.432 em 30 de setembro de 2021), reconhecido no resultado financeiro no mesmo momento em que o valor justo de "swap" de taxa de juros era reconhecido no resultado.

Fair Value Option

A Companhia optou pela designação formal de novas operações de dívidas contratadas no ano de 2020, para as quais a Companhia possui instrumentos financeiros derivativos de proteção do tipo "swap" para troca de variação cambial e juros, como mensuradas ao valor justo. A opção pelo valor justo ("Fair Value Option") tem o intuito de eliminar ou reduzir uma inconsistência de mensuração ou reconhecimento de determinados passivos, no qual de outra forma, surgiria. Assim, tanto os "swaps" quanto as respectivas dívidas passam a ser mensuradas ao valor justo e tal opção é irrevogável, bem como deve ser efetuada apenas no registro contábil inicial da operação. No período findo em 30 de setembro de 2022, tais dívidas e derivativos, assim como os demais ativos e passivos mensurados

Notas Explicativas

ao valor justo por meio do resultado tem quaisquer ganhos ou perdas resultantes de sua re-mensuração reconhecidos no resultado da Companhia.

Durante o período o valor contábil das dívidas designadas como “Fair Value Option” foi impactado em R\$11.260 (R\$321 em 30 de setembro de 2021) e reconhecido como resultado financeiro no mesmo momento em que o valor justo de “swap” de taxa de juros era reconhecido no resultado.

Incertezas

Os valores foram estimados na data das informações financeiras trimestrais intermediárias, baseados em informações disponíveis no mercado e por metodologias apropriadas de avaliações, entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa mais adequada do valor justo. Como consequência, as estimativas utilizadas e apresentadas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente.

Administração financeira de risco

O Conselho de Administração tem responsabilidade geral pelo estabelecimento e supervisão do modelo de administração de risco da Companhia.

A gestão de risco da Companhia visa identificar, analisar e monitorar riscos enfrentados, para estabelecer limites e mesmo checar a aderência aos mesmos. As políticas de gerenciamento de riscos e sistemas são revisadas regularmente, a fim de avaliar mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Companhia. A Diretoria tem como prática reportar mensalmente a performance orçamentária e os fatores de riscos que envolvem a Companhia.

A Companhia conta com serviços de empresa especializada e independente na gestão de risco de caixa e dívida, de modo que é procedido monitoramento diário sobre o comportamento dos principais indicadores macroeconômicos e seus impactos nos resultados, em especial nas operações de derivativos. Este trabalho permite definir estratégias de contratação e reposicionamento, visando menores riscos e melhor resultado financeiro.

Gestão de risco de capital

O índice de endividamento no final do período/exercício é como segue:

	30/09/2022	31/12/2021
Dívida ⁽¹⁾	702.797	557.498
Caixa e equivalentes de caixa	(9.658)	(13.735)
Dívida líquida	693.139	543.763
Patrimônio líquido	277.198	261.528
Índice de endividamento líquido	2,5	2,1

⁽¹⁾ A dívida é definida como empréstimos, financiamentos, debêntures de curto e longo prazos e encargos de dívidas (excluindo derivativos e contratos de garantia financeira), conforme detalhado nas notas explicativas nº 17 e 18.

a) Risco de liquidez

A Administração, através do fluxo de caixa projetado, programa suas obrigações que geram passivos financeiros ao fluxo de seus recebimentos ou de fontes de financiamentos de forma a garantir o máximo possível à liquidez, para cumprir com suas obrigações, evitando inadimplências que prejudiquem o andamento das operações da Companhia.

A seguir, apresentamos a estratificação dos passivos financeiros, incluindo pagamentos de juros estimados considerando os vencimentos contratuais futuros. Não é esperado que possa ocorrer alterações significativas nos fluxos de caixa incluídos nesta análise:

Notas Explicativas

	Taxa média de juros efetiva ponderada	Até 6 meses	De 6 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Fornecedores		84.530	-	-	-	1.418	85.948
Empréstimos, financiamentos, encargos de dívidas e debêntures	14,90%	112.796	71.182	355.766	165.405	178.527	883.676
Instrumentos financeiros derivativos		13.639	8.400	(18.127)	(602)	(505)	2.805
Total		210.965	79.582	337.639	164.803	179.440	972.429

O risco de liquidez representa o risco de a Companhia enfrentar dificuldades para cumprir suas obrigações relacionadas aos passivos financeiros. A Companhia monitora o risco de liquidez mantendo investimentos prontamente conversíveis para atender suas obrigações e compromissos, bem como se antecipando para futuras necessidades de caixa.

Pelo modelo energético brasileiro, a energia elétrica adquirida por consequência é produzida majoritariamente por usinas hidrelétricas. Um período de escassez prolongado de chuvas, pode ocasionar, uma redução relevante nos níveis dos reservatórios das usinas, obrigando o acionamento de termelétricas o que pode ocasionar aumento de custos para as distribuidoras. Este cenário pode provocar uma pressão no caixa das distribuidoras a curto prazo, fazendo com que medidas governamentais de equilíbrio ao sistema sejam implementadas, como aumento nas tarifas futuras e de bandeiras tarifárias. Estas ações, aliadas ao constante monitoramento dos compromissos assumidos pela Companhia em seu contrato de compra de energia, reduza exposição da distribuidora quanto a variação no custo da energia.

b) Risco de crédito

A Administração avalia que os riscos de caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras e instrumentos financeiros derivativos são reduzidos, em função de não haver concentração e as operações serem realizadas com bancos de percepção de risco aderentes à “Política de Gestão de Riscos decorrentes do Mercado Financeiro” do Grupo Energisa.

O risco de crédito é representado por contas a receber, o que, no entanto, é atenuado por vendas a uma base pulverizada de clientes e por prerrogativas legais para suspensão da prestação de serviços a maioria dos clientes inadimplentes.

O ativo financeiro indenizável da concessão que corresponde a parcela estimada do capital investido na infraestrutura do serviço público que não será totalmente amortizada até o final da concessão, será um direito incondicional de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do Poder Concedente, a título de indenização pela reversão da infraestrutura.

Para os ativos financeiros setoriais referem-se aos ativos decorrentes das diferenças temporárias entre os custos homologados da Parcela A e outros componentes financeiros, constitui um direito a receber da Companhia. Esses valores são efetivamente liquidados por ocasião dos próximos períodos tarifários ou, em caso de extinção da concessão com a existência de saldos apurados que não tenham sido recuperados, serão incluídos na base de indenização já prevista quando da extinção por qualquer motivo da concessão.

Exposição a riscos de crédito

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. A exposição máxima do risco do crédito na data das informações financeiras intermediárias, são como segue:

	Nota	30/09/2022	31/12/2021
Caixa e equivalentes de caixa	4.1	9.658	13.735
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	4.2	216.521	114.893
Consumidores e concessionárias	5	190.811	206.489
Ativo financeiro indenizável da concessão	12	64.361	56.619
Ativos financeiros setoriais	8	12.980	15.946

Notas Explicativas

Instrumentos financeiros derivativos	28	22.358	39.516
--------------------------------------	----	--------	--------

c) Risco de mercado: taxa de juros e de câmbio

Parte dos empréstimos e financiamentos em moeda nacional, apresentado na nota explicativa nº 17, é composta de financiamentos obtidos junto a diversos agentes de fomento nacional e outras instituições do mercado de capitais. A taxa de juros é definida por estes agentes, levando em conta os juros básicos, o prêmio de risco compatível com as empresas financiadas, suas garantias e o setor no qual estão inseridas. Na impossibilidade de buscar alternativas ou diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias para suas estimativas, em face dos negócios e às peculiaridades setoriais, esses são mensurados pelo “método do custo amortizado” com base em suas taxas contratuais.

Os resultados da Companhia são suscetíveis a variações dos passivos atrelados a moedas estrangeiras, principalmente ao dólar norte-americano. A taxa de câmbio do dólar norte-americano encerrou o período findo em 30 de setembro de 2022 com queda de 3,12% sobre 31 de dezembro de 2021, cotado a R\$ 5,4066/ USD. A volatilidade histórica do dólar norte-americano em 30 de setembro de 2022 era de 15,05%, enquanto em 31 de dezembro de 2021 foi de 10,79%.

Do montante das dívidas bancárias e de emissões da Companhia no período findo em 30 de setembro de 2022, excluído os efeitos dos custos a apropriar, o montante de R\$705.336 (R\$559.508 em 31 de dezembro de 2021), R\$167.757 (R\$184.614 em 31 de dezembro de 2021), estão representados em moeda estrangeira.

Os empréstimos em moeda estrangeira têm custos e vencimentos conforme apresentado na nota explicativa nº 17.

No período findo em 30 de setembro de 2022, a marcação a mercado e os instrumentos financeiros derivativos atrelados ao câmbio e aos juros, originados da combinação de fatores usualmente adotados para precificação a mercado de instrumentos dessa natureza, como volatilidade, cupom cambial, taxa de juros e cotação das moedas estrangeiras se apresentam conforme segue:

	30/09/2022	31/12/2021
Ativo circulante	2.506	3.234
Ativo não circulante	19.852	36.282
Total do ativo	22.358	39.516
Passivo circulante	24.545	21.983
Passivo não circulante	618	-
Total do passivo	25.163	21.983

Não se trata de valores materializados, pois refletem os valores da reversão dos derivativos na data de apuração, o que não corresponde ao objetivo de proteção das operações de “hedge” e não reflete a expectativa da Administração.

A Companhia possui proteção contra variação cambial adversa de 100% dos financiamentos atrelados ao dólar, protegendo o valor principal e dos juros até o vencimento. As proteções acima estão divididas nos instrumentos descritos a seguir:

Operação	Notional (moeda estrangeira)	Custo financeiros (% a.a.)		Vencimento	Designação
		Ponta ativa	Ponta passiva		
Resolução 4131 - Bank of America ML	18.257	USD + 2,153%	CDI + 1,75%	02/02/2024	Fair Value Option
Resolução 4131 - Scotiabank	7.901	USD + 1,785%	CDI + 1,65%	17/06/2024	Fair Value Option
Resolução 4131 - Bank of America ML	7.048	USD + 2,576%	CDI + 1,50%	17/06/2024	Fair Value Option

Adicionalmente, a Companhia possui operações de swap de taxa de juros (taxas pré-fixadas, CDI) associada ao “Notional” de seu endividamento em moeda local (Reais). As operações de swap de juros estão relacionadas a seguir:

Notas Explicativas

Operação	Notional (BRL)	Custo Financeiro (% a.a.)		Vencimento	Designação
		Ponta Ativa	Ponta Passiva		
Itaú BBA X EMG	7.532	IPCA + 5,66%	102,65% CDI	17/06/2024	Fair Value Hedge
JP Morgan X EMG	3.636	IPCA + 4,49%	100,90% CDI	17/10/2022	Fair Value Hedge
JP Morgan X EMG	678	IPCA + 4,71%	101,60% CDI	15/10/2024	Fair Value Hedge
JP Morgan X EMG	1.261	IPCA + 5,11%	103,50% CDI	15/10/2027	Fair Value Hedge
Itaú BBA x EMG	50.000	IPCA + 5,08%	103,70% CDI	15/09/2025	Fair Value Hedge
JP Morgan X EMG	32.383	IPCA + 4,47%	CDI + 1,80%	11/04/2024	N.A.
Bank of America X EMG	4.277	IPCA + 4,23%	CDI + 0,84%	13/10/2026	N.A.

De acordo com o CPC 40, apresentam-se abaixo os valores dos instrumentos financeiros derivativos da Companhia, cujos valores não foram contabilizados como "fair value option", vigentes em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2021:

Fair Value Option	Valor de referência		Descrição	Valor justo	
	30/09/2022	31/12/2021		30/09/2022	31/12/2021
Dívida designada para "Fair Value Option"	180.000	319.199	Moeda estrangeira - USD e LIBOR	(167.757)	(184.604)
			Posição ativa		
			Moeda estrangeira - USD e LIBOR	167.757	184.604
			Posição passiva		
Swap Cambial (Derivativo)	180.000	319.199	Taxa de juros CDI	(184.359)	(181.835)
			Posição líquida Swap	(16.602)	2.769
			Posição líquida dívida + Swap	(184.359)	(181.835)

A Companhia designa certos instrumentos de "hedge" relacionados a risco com variação cambial e taxa pré-fixada dos empréstimos como "hedge" de valor justo ("fair value hedge"), conforme demonstrado abaixo:

Fair Value Hedge	Valor de referência		Descrição	Valor justo	
	30/09/2022	31/12/2021		30/09/2022	31/12/2021
Dívida de Hedge ⁽¹⁾ (Objeto de Hedge)	99.767	108.159	Taxa pré-fixada	(78.303)	(88.247)
			Posição ativa		
			Taxa pré-fixada	117.257	125.337
Swap de Juros (Instrumento de Hedge) ⁽¹⁾	99.767	108.159	Taxa de juros CDI	(103.460)	(110.573)
			Posição líquida Swap	13.797	14.764
			Posição líquida dívida + Swap	(64.506)	(73.483)

⁽¹⁾ Os empréstimos designados formalmente como "Fair Value Hedge" são reconhecidos a valor justo na proporção da parcela efetiva em relação ao risco que está sendo protegido.

O valor justo dos derivativos contratados em 30 de setembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 foi apurado com base nas cotações de mercado para contratos com condições similares. Suas variações estão diretamente associadas às variações dos saldos das dívidas relacionadas na nota explicativa nº 17 e ao bom desempenho dos mecanismos de proteção utilizados, descritos acima. A Companhia não tem por objetivo liquidar esses contratos antes dos seus vencimentos, bem como possuem expectativa distinta quanto aos resultados apresentados como

Notas Explicativas

valor justo conforme abaixo demonstrado. Para uma perfeita gestão, é procedido monitoramento diário, com o intuito de preservar menores riscos e melhores resultados financeiros.

A Marcação a Mercado (MtM) das operações da Companhia foi calculada utilizando metodologia geralmente empregada e conhecida pelo mercado. A metodologia consiste basicamente em calcular o valor futuro das operações, utilizando as taxas acordadas em cada contrato, descontando a valor presente pelas taxas de mercado. No caso das opções, é utilizado para cálculo do MtM uma variante da fórmula de *Black & Scholes*, destinada ao cálculo do prêmio de opções sobre moeda. Os dados utilizados nesses cálculos foram obtidos de fontes consideradas confiáveis. As taxas de mercado, como a taxa Pré e o Cupom de Dólar, foram obtidas diretamente do site da BM&F (Taxas de Mercado para Swaps). A taxa de câmbio (Ptax) foi obtida do site do Banco Central. No caso das opções, as volatilidades implícitas de moedas estrangeiras foram obtidas na BM&F.

Análise de Sensibilidade

De acordo com o CPC 40, a Companhia realizou análise de sensibilidade dos principais riscos aos quais os instrumentos financeiros e derivativos estão expostos, conforme demonstrado:

a) Variação cambial

Considerando a manutenção da exposição cambial de 30 de setembro de 2022, com a simulação dos efeitos nas demonstrações financeiras futuras, por tipo de instrumento financeiro e para três cenários distintos, seriam obtidos os seguintes resultados (ajustados a valor presente para a data base das informações financeiras trimestrais):

Operação	Exposição	Risco	Cenário I (Provável) ⁽¹⁾	Cenário II (Deterioração de 25%)	Cenário III (Deterioração de 50%)
Moeda estrangeira	(180.000)		(148.474)	(182.532)	(214.590)
Varição da dívida			31.526	(2.532)	(34.590)
Swap cambial					
Posição ativa					
Instrumentos financeiros derivativos	167.757	Alta Câmbio	136.231	170.289	202.347
Varição			(31.526)	2.532	34.590
Posição passiva					
Instrumentos financeiros derivativos - Taxa de juros CDI	(184.359)		(184.359)	(184.359)	(184.359)
Varição - Taxa de juros CDI			-	-	-
Subtotal	(16.602)		(48.128)	(14.070)	17.988
Total líquido	(196.602)		(196.602)	(196.602)	(196.602)

⁽¹⁾ O cenário provável é calculado a partir da expectativa do dólar futuro do último boletim Focus divulgado para a data de cálculo. Os cenários de deterioração de 25% e de deterioração de 50% são calculados a partir da curva do cenário provável. Nos cenários a curva de dólar é impactada, a curva de CDI é mantida constante e a curva de cupom cambial é recalculada. Isto é feito para que a paridade entre dólar spot, CDI, cupom cambial e dólar futuro seja sempre válida.

Os derivativos no "Cenário Provável", calculados com base na análise líquida das operações acima apresentadas até o vencimento das mesmas, ajustadas a valor presente pela taxa pré-fixada brasileira em reais em 30 de setembro de 2022, atingem seu objetivo, o que é refletido no valor presente positivo de R\$196.602 (R\$177.231 em 31 de dezembro de 2021), que serve para mostrar a efetividade da mitigação das variações cambiais adversas das dívidas existentes. Neste sentido, quanto maior a deterioração do câmbio (variável de risco considerada), maiores serão os resultados positivos dos swaps. Por outro lado, com os cenários de deterioração do real frente ao dólar, de 25% e 50%, e em função da Companhia não possuir atualmente limitadores, levaria a valor presente positivo de R\$196.602 (R\$177.231 em 31 de dezembro de 2021) em ambos os casos.

b) Variação das taxas de juros

Notas Explicativas

Considerando a manutenção da exposição às taxas de juros de 30 de setembro de 2022, com a simulação dos efeitos nas demonstrações financeiras futuras, por tipo de instrumento financeiro seriam obtidos os seguintes resultados (ajustados a valor presente para a data base das informações financeiras):

Operação	Exposição	Risco	Cenário I (Provável) ⁽¹⁾	Cenário II (Deterioração de 25%)	Cenário III (Deterioração de 50%)
Dívida moeda local - Taxa de juros	(99.767)		(99.767)	(99.767)	(99.767)
Variação da dívida	-		-	-	-
Swap de Juros		Alta CDI			
Posição ativa					
Instrumentos financeiros derivativos - Pré	117.257		117.257	117.257	117.257
Variação - Taxa de Juros	-		-	-	-
Posição passiva					
Instrumentos financeiros derivativos - CDI	(103.460)		(103.460)	(108.013)	(112.512)
Variação - CDI + TJLP	-		-	(4.553)	(9.052)
Subtotal	13.797		13.797	9.244	4.745
Total líquido	(85.970)		(85.970)	(90.523)	(95.022)

⁽¹⁾ O cenário provável é calculado a partir da expectativa do dólar futuro do último boletim Focus divulgado para a data de cálculo. Os cenários de deterioração de 25% e de deterioração de 50% são calculados a partir da curva do cenário provável. Nos cenários a curva de dólar é impactada, a curva de CDI é mantida constante e a curva de cupom cambial é recalculada. Isto é feito para que a paridade entre dólar spot, CDI, cupom cambial e dólar futuro seja sempre válida.

Considerando que o cenário de exposição dos instrumentos financeiros indexados às taxas de juros de 30 de setembro de 2022 seja mantido e que os respectivos indexadores anuais acumulados sejam os apresentados na tabela abaixo, caso ocorram oscilações nos índices de acordo com os três cenários definidos, o resultado financeiro líquido seria impactado em:

Instrumentos	Exposição (R\$ mil)	Risco	Cenário I (Provável) ⁽¹⁾	Cenário II (Deterioração de 25%)	Cenário III (Deterioração de 50%)
Instrumentos financeiros ativos:					
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	216.521	Alta do CDI	29.772	37.215	44.658
Instrumentos financeiros passivos:					
Swap	(184.359)	Alta do CDI	(25.349)	(31.686)	(38.024)
Empréstimos, financiamentos e debêntures.	(341.742)	Alta do CDI	(46.991)	(58.740)	(70.486)
	(195.837)	Alta do IPCA	(8.010)	(10.013)	(12.015)
Subtotal ⁽²⁾	(721.938)		(80.350)	(100.439)	(120.525)
Total (Perdas)	(505.417)		(50.578)	(63.224)	(75.867)

⁽¹⁾ Considera o CDI de 30 de setembro de 2023 (13,25% ao ano), cotação das estimativas apresentadas pela recente Pesquisa do BACEN, datada de 30 de setembro de 2022 e IPCA 5,49% ao ano.

⁽²⁾ Não inclui as operações pré-fixadas no valor de R\$16.602.

Gerenciamento de risco de liquidez

O risco de liquidez representa o risco de a Companhia enfrentar dificuldades para cumprir suas obrigações relacionadas aos passivos financeiros. A Companhia monitora o risco de liquidez mantendo investimentos

Notas Explicativas

prontamente conversíveis para atender suas obrigações e compromissos, e se antecipando para futuras necessidades de caixa.

29. Benefícios pós-emprego

29.1. Plano de suplementação de aposentadoria e pensões

A Companhia é patrocinadora de 2 planos de benefícios previdenciários aos seus empregados, um na modalidade contribuição variável e um na modalidade contribuição definida, estando apenas esse último aberto ao ingresso de novos participantes. O plano de contribuição variável é avaliado atuarialmente ao final de cada exercício, visando verificar se as taxas de contribuição estão sendo suficientes para a formação de reservas necessárias aos compromissos de pagamento atuais e futuros.

A administração dos planos previdenciários é realizada pela Energisaprev - Fundação Energisa de Previdência, entidade fechada de previdência complementar, multipatrocinada, constituída como fundação, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, com funcionamento autorizado pela Portaria nº 47, de 24 de outubro de 2003, do Ministério da Previdência Social - Secretaria de Previdência Complementar.

No período findo em 30 de setembro de 2022, as despesas de patrocínio dos planos foram de R\$839 (R\$676 em 30 de setembro de 2021).

29.2. Prêmio aposentadoria

A Companhia em Acordo Coletivo de Trabalho concedeu aos seus colaboradores, um prêmio aposentadoria a ser pago quando do requerimento das aposentadorias do Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS).

O referido Prêmio varia de 1,5 a 15 salários base, em razão do tempo de serviço prestado (mínimo de 6 anos e teto de 25 anos), quando do direito do benefício - aposentadoria requerida.

Os participantes do Plano CD que na data da aposentadoria requerida, apresentarem valores depositados pela patrocinadora em suas contas individuais, montantes superiores aos 15 salários base, não fazem jus ao prêmio.

No período findo em 30 de setembro de 2022, as despesas com o prêmio de aposentadoria foram de R\$799 (R\$603 em 30 de setembro de 2021).

29.3. Plano de saúde

A Companhia mantém benefício pós emprego, de Assistência Médico-Hospitalar para os empregados ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes legais, nas modalidades de pré e pós pagamento e autogestão:

Pós pagamento: As contribuições mensais da companhia para o público de ativos correspondem as despesas médicas de utilização mais a taxa de administração, caracterizado como modalidade de Pós Pagamento. Já para o público de inativos, são realizados encontros de contas na qual é avaliado a receita arrecada (mensalidades e coparticipações) e, deste total, descontado os custos de utilizações. Os custos de ativos e inativos são reajustados anualmente em função da variação dos custos médicos e hospitalares, dos custos de comercialização, e de outras despesas incidentes sobre a operação.

Pré pagamento: As contribuições mensais da Companhia correspondem aos prêmios médios e por faixa etária, calculados pela operadora/seguradora, multiplicado pelo número de vidas. Esses prêmios são reajustados anualmente, em função da sinistralidade, pela variação dos custos médicos e hospitalares, dos custos de comercialização, e de outras despesas incidentes sobre a operação, com o objetivo de manter o equilíbrio técnico-atuarial. As contribuições arrecadadas dos aposentados, pensionistas e ex-funcionários são reajustadas da mesma forma supracitado

Autogestão: autogerenciamento de rede regional credenciada e modalidade de reembolso de despesas médicas aos empregados na razão de 60% do custo efetivo, conforme política interna definida. Abrange empregados ativos e seus dependentes legais.

Notas Explicativas

No período findo em 30 de setembro de 2022 as despesas com esse benefício foram de R\$1.299 (R\$1.295 em 30 de setembro de 2021). Inclui R\$39 (R\$25 em 30 de setembro de 2021) referente a cálculo atuarial do plano de benefício pós emprego.

30. Cobertura de seguros

A política de seguros da Companhia baseia-se na contratação de seguros com coberturas bem dimensionadas, consideradas suficientes para cobrir prejuízos causados por eventuais sinistros em seu patrimônio, bem como por reparações em que seja civilmente responsável pelos danos involuntários, materiais e/ou corporais causados a terceiros decorrentes de suas operações, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo dos nossos auditores independentes.

As principais coberturas são:

Ramos	Data de vencimento	Importância segurada	Prêmio anual	
			30/09/2022	31/12/2021
Riscos operacionais	22/11/2022	90.000	326	293
Responsabilidade civil geral	23/11/2022	90.000	140	131
Auto frota	23/10/2023	Até 1.110/veículos	61	45
Vida em grupo e acidentes pessoais	31/01/2023	128.940	327	280
Transporte nacional	04/04/2023	Até 5.000/ viagem	4	4
Responsabilidade civil administradores e diretores (D&O)	05/03/2023	75.000	13	15
Responsabilidade do Explorador ou Transporte Aéreo - RETA (Drones)	12/01/2023	941/drone	4	3
			875	771

31. Compromissos

A Companhia possui compromissos relacionados a contratos de longo prazo com a compra de energia, como segue:

Contrato de compra de energia ⁽¹⁾					
Vigência	2022	2023	2024	2025	Após 2025
2022 a 2054	112.912	416.403	420.831	397.687	4.801.586

(1) Não estão incluídos os valores referentes à Quota do Proinfra e Itaipu.

Os valores relativos aos contratos de compra de energia, com vigência de 8 a 30 anos, representam o volume contratado pelo preço médio corrente do período findo em 30 de setembro de 2022 e foram homologados pela ANEEL.

32. Informações adicionais aos fluxos de caixa

Em 30 de setembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 as movimentações patrimoniais que não afetaram o fluxo de caixa da Companhia, são:

	30/09/2022	31/12/2021
Outras transações não caixa		
Ativo financeiro indenizável da concessão - bifurcação de ativos	5.566	5.884
Ativo financeiro indenizável da concessão - valor justo ativo indenizável	2.359	4.832
Atividades operacionais		
Fornecedores a prazo	7.850	1.214

Notas Explicativas

Arrendamento mercantil - CPC 06 (R2)	-	(395)
Atividades de investimentos		
Aquisição de intangível com pagamento a prazo	7.850	1.294
Intangível - CPC 06 (R2)	-	(395)

33. Evento subsequente

33.1. Bandeira tarifária

A ANEEL definiu a aplicação da Bandeira verde para o mês de outubro e novembro de 2022, resultado de análises do cenário hidrológico do país.

33.2. Contrato de prestação de serviços

Contrato de prestação de serviços de assistência técnica, suporte técnico e níveis de serviço relacionados ao Sistema SCADA, firmado no valor de R\$3.116. A operação foi contratada refletindo as condições vigentes à época da contratação, de acordo com as boas práticas de mercado com anuência prévia da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, através do Despacho Aneel, nº 3.024, de 19 de outubro de 2022, com data de vigência a partir de 02/09/2022 e vencimento em 02/09/2027.

33.3. Antecipação de dividendos do exercício de 2022

O Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 10 de novembro de 2022, aprovou a distribuição de dividendos intercalares apurados com base no balanço patrimonial de 30 de setembro de 2022, no montante de R\$ 16.792, equivalentes a R\$ 20,5123104126 por ações ordinárias do capital social. Os pagamentos serão efetuados a partir de 11 de novembro de 2022, com base na posição acionária da Companhia em 10 de novembro de 2022.

- * -

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

RELATÓRIO SOBRE A REVISÃO DE INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - ITR

Aos Acionistas e Administradores da
Energisa Minas Gerais - Distribuidora de Energia S.A.
Cataguases – MG

Introdução

Revisamos as informações financeiras intermediárias da Energisa Minas Gerais - Distribuidora de Energia S.A. ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais - ITR, referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2022, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2022, as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e nove meses findos nessa data, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo nessa data, incluindo as notas explicativas.

A Administração é responsável pela elaboração das informações financeiras intermediárias de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 - "Interim Financial Reporting", emitida pelo "International Accounting Standards Board" - IASB, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações financeiras intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - "Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity", respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis, e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações financeiras intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações financeiras intermediárias incluídas nas informações trimestrais anteriormente referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) e com a norma internacional IAS 34, aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela CVM.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

As informações financeiras intermediárias anteriormente referidas incluem a demonstração do valor adicionado - DVA, referente ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2022, elaborada sob a responsabilidade da Administração da Companhia e apresentada como informação suplementar para fins da norma internacional IAS 34. Essa demonstração foi submetida a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das Informações Trimestrais - ITR, com o objetivo de concluir se ela está conciliada com as informações financeiras intermediárias e os registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e o seu conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado.

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essa demonstração do valor adicionado não foi elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa norma e de forma consistente em relação às informações financeiras intermediárias tomadas em conjunto.

Valores correspondentes ao exercício e período anteriores

O balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021, as demonstrações do resultado e do resultado abrangente referentes aos períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2021 e demonstrações das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e do valor adicionado referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2021, apresentados para fins de comparação, foram auditados e revisados por outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria sobre demonstrações financeiras e relatório de revisão sobre informações financeiras intermediárias em 16 de março de 2022 e 11 de novembro de 2021, respectivamente, sem modificações.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2022

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8 "F" RJ

Antônio Carlos Brandão de Sousa
Contador
CRC nº 1 RJ 065976/O-4

Pareceres e Declarações / Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente

Não se aplica à Companhia.

Pareceres e Declarações / Relatório Resumido do Comitê de Auditoria (estatutário, previsto em regulamentação específica da CVM)

Não se aplica à Companhia.

Pareceres e Declarações / Parecer ou Relatório Resumido, se houver, do Comitê de Auditoria (estatutário ou não)

Não se aplica à Companhia.

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Declaração dos Diretores da Energisa Minas Gerais – Distribuidora de Energia S.A. (“Companhia”) as Informações financeiras intermediárias da Companhia do período de 1º de janeiro de 2022 a 30 de setembro de 2022

Os diretores da Companhia abaixo assinados declaram, nos termos dos incisos V e VI do artigo 27 da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, que, revisaram, discutiram e concordam, ressalvados os limites específicos das respectivas competências, com as Informações financeiras intermediárias da Companhia, tendo aprovado o referido documento.

Cataguases, 10 de novembro de 2022.

Eduardo Alves Mantovani
Diretor-Presidente

Maurício Perez Botelho
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Rodrigo Santana
Diretor de Assuntos Regulatórios e Estratégia

José Marcos Chaves de Melo
Diretor de Suprimentos e Logística

Daniele Araújo Salomão Castelo
Diretora de Gestão de Pessoas

Fabio Lancelotti
Diretor Técnico e Comercial

Gioreli de Sousa Filho
Diretor sem designação específica

Vicente Côrtes de Carvalho
Diretor Contábil, Tributário e Patrimonial
Contador CRC MG 042523/O-7

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

Declaração dos Diretores da Energisa Minas Gerais – Distribuidora de Energia S.A. (“Companhia”) sobre o Parecer dos Auditores Independentes do período de 1º de janeiro de 2022 a 30 de setembro de 2022

Os diretores da Companhia abaixo assinados declaram, nos termos dos incisos V e VI do artigo 27 da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, que, revisaram, discutiram e concordam, ressalvados os limites específicos das respectivas competências, com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes, tendo aprovado o referido documento.

Cataguases, 10 de novembro de 2022.

Eduardo Alves Mantovani
Diretor-Presidente

Maurício Perez Botelho
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Rodrigo Santana
Diretor de Assuntos Regulatórios e Estratégia

José Marcos Chaves de Melo
Diretor de Suprimentos e Logística

Daniele Araújo Salomão Castelo
Diretora de Gestão de Pessoas

Fabio Lancelotti
Diretor Técnico e Comercial

Gioreli de Sousa Filho
Diretor sem designação específica

Vicente Côrtes de Carvalho
Diretor Contábil, Tributário e Patrimonial
Contador CRC MG 042523/O-7